

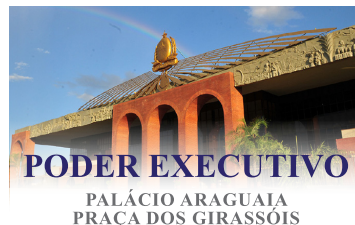


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2019 Nº 5.443



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.534, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Paulino da Silva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Roberto Paulino da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.535, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Dia do Pastor(a) Evangélico no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
ADAPEC	28
AEM	29
ATI	30
TERRATINS	30
DETRAN	30
IGEPREV	32
UNITINS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Tocantins, o Dia do Pastor e Pastora Evangélicos, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.536, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Semana Estadual da Maturidade Ativa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Maturidade Ativa, na primeira semana de junho de cada ano.

Art. 2º Considera-se idoso, para efeito desta Lei as pessoas de idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 10.741/03.

Art. 3º São objetivos fundamentais da Semana Estadual da Maturidade Ativa:

I - estimular e motivar órgãos públicos e privados à promoção, realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa idosa;

II - articular ações de socialização e qualidade de vida aos idosos, no âmbito do Estado do Tocantins;

III - ampliar o conhecimento dos idosos acerca de temas atuais;

IV - incentivar hábitos saudáveis que melhorem a qualidade de vida.

Art. 4º A Semana Estadual da Maturidade Ativa passará a integrar o Calendário Cultural de Eventos do Estado do Tocantins.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.537, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para o Centro de Operações da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU nas escolas estaduais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos para o Centro de Operações da Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (192), a ser realizada anualmente durante o período letivo, de acordo com o cronograma de cada unidade escolar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.538, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Eduardo Torres Gomes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Eduardo Torres Gomes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

LEI Nº 3.539, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Institui o Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular na data que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Pessoa com Visão Monocular, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de maio.

Parágrafo único. O dia que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Cultural de Eventos do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.540, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a denominação do Município de Fortaleza do Tabocão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Município de Fortaleza do Tabocão passa a denominar-se Tabocão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 2.104 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ MIRANDA MONTEIRO JÚNIOR, matrícula 1132385-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.107 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO JOSÉ RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.119 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública, para empreender viagem a Chicago - IL, Estados Unidos da América, a fim de participar da 126ª Conferência e Exposição Anual da IACP - *International Association of Chiefs of Police*.

Parágrafo único. O afastamento se dará com ônus parcial para o Estado, relacionado à integralidade de subsídios no transcurso da viagem, no período de 22 a 28 de outubro de 2019, correndo à conta da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP o custeio das respectivas diárias e passagens aéreas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.120 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JOSÉ VIEIRA MIRANDA, matrícula 248645-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-5, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.121 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 18 de setembro de 2019:

1. ALLYNE LOPES DA MOTA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. GUSTAVO ALVES AMORIM, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.122 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Superintendente de Administração e Finanças, para responder pela Secretaria da Segurança Pública, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 9 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.123.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 572 - NM, de 12 de março de 2019, publicado na edição 5.316 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia NÚBIA DIAS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.124 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELIZABETE KELLY FERREIRA MAIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 18 de setembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2019; 198ª da Independência, 131ª da República e 31ª do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 994 - CSS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Motorista CARLÚCIO PEREIRA DE ARRUDA, matrícula 594559-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.007 - DISP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora CAROLINE SOARES SOUSA, matrícula 11158360-1, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.012 - DISP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-5 a servidora MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, matrícula 392975-4, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.013 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JORGE LUIZ MATHEUS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 31 de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.014 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALLYNE LOPES DA MOTA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 18 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.015 - CSS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Militar WALBER PEREIRA LIMA, matrícula 702071-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.017 - EX, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELIZABETE KELLY FERREIRA MAIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 18 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 167 - APT, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 2.069 - NM, de 4 de setembro de 2019, publicado na edição 5.435 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de WALTER GONÇALVES GUEDES.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 108/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE:

DESIGNAR a Assessora Comissionada I, FRANCISCA REJANE DE LIMA ALVES DE SOUZA número funcional 576790-5, para substituir o Diretor Administrativo e Financeiro, CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA número funcional 572527-2, no período de 08/09/2019 a 07/10/2019, por motivo de afastamento do titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1286/2019/GASC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora PATRICIA LOURENCO número funcional 11574950/2, CPF 024.292.731-95, do Ato Declaratório nº 224/2019/GASEC/SECAD, de 14 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando o interesse do órgão, as necessidades de serviço e que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1287/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001872, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical, à servidora pública aposentada LUCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA, Número Funcional 122200/1, Gestor Público, CPF nº 028.167.378-02, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-L	XIV-J	XV-J	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1288/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.806, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001801, constatou que o servidor tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão "IX", constante na Tabela I, do Anexo II, constante do Anexo II da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/03/2016, ao servidor público aposentado MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA, Número Funcional 274760/4, Extensionista Rural, CPF nº 209.110.504-00, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1289/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001615, constatou que o servidor tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical e horizontal, ao servidor público aposentado CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES, Número Funcional 276306/1, Analista de Recursos Humanos, CPF nº 211.810.981-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referência/padrão, constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
IX-L	X-J	X-K	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1290/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2016/24830/001784, constatou que a servidora tem direito à progressão funcional;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora aposentou-se em 27/04/2014, nos termos da Portaria nº 580/AP, de 23/08/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.201, e que a redação do artigo 21, inciso III, alínea a, da Lei 2.669/2012, dispõe que a evolução funcional horizontal em 2014, ocorrerá no ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela IX, do Anexo IV, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, à servidora pública JOAQUINA MELO DA SILVA, Número Funcional 907124/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 806.402.141-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1291/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria, ou transferência para a reserva, por tempo de contribuição, já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001586, constatou que a servidora tem direito à progressão funcional;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora aposentou-se em 10/04/2014, nos termos da Portaria nº 186/AP, de 28/03/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.106, e que a redação do artigo 21, inciso III, alínea a, da Lei 2.669/2012, dispõe que a evolução funcional horizontal em 2014, ocorrerá no ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional horizontal para a referência "L", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2014, com efeitos financeiros em 01/03/2015, a servidora pública aposentada MARINALVA PEREIRA BRAGA, Número Funcional 331494/2, Assistente Administrativo, CPF nº 263.121.311-49, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Incumbirá ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, a implementação do efeito financeiro da evolução funcional especificada no art. 1º, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1292/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/001858, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais vertical e horizontal, a servidora pública aposentada GILDETH EVANGELISTA DE MACEDO, Número Funcional 395356/3, Analista em Desenvolvimento Social, CPF nº 313.530.881-20, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constante na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
II	III	01/02/2015

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
I	J	01/02/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1298/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0006624-77.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 23 de agosto de 2019, a PORTARIA Nº 590/2019/GASEC, de 02 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.333, de 05 de abril de 2019, que concedeu evolução funcional em atendimento à Decisão Liminar, aos servidores públicos abaixo especificados, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
857376	1	ALENCAR CARDOSO	767.956.321-72	L	19/06/2018
1087452	1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	987.142.018-87	I	04/10/2017
610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	G	20/01/2018
762274	2	HELMO AYRES SARDINHA	625.422.571-91	L	01/07/2017
866572	1	HELIO SANTANA ARAUJO	775.130.291-72	L	19/06/2018
832598	1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	722.747.861-00	E	02/03/2017
615058	3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	498.894.601-06	J	31/01/2018
595461	1	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	485.234.882-00	I	01/01/2018
925333	3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	818.069.733-91	J	01/01/2018
1064002	1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	955.906.681-15	H	01/06/2018
919047	1	NEREU FONTES DA LUZ	812.493.731-15	I	01/01/2018
733511	1	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	607.512.581-72	L	01/01/2017
904949	1	UELITON GUALBERTO PEREIRA	805.337.361-53	I	11/04/2018
778865	1	VALGÍNIO GOMES DE MELO	642.322.981-34	L	18/06/2018
987363	1	VALGÍNIO RODRIGUES SOBRINHO	872.505.271-34	I	01/01/2018

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE/ PADRÃO ATUAL	DATA DE PRECISEMENTO DE REQUISITOS
1087452	1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	987.142.018-87	PADRÃO I	04/10/2017
610632	4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA	497.178.473-04	PADRÃO I	20/01/2018
762274	2	HELMO AYRES SARDINHA	625.422.571-91	PADRÃO III	01/01/2016
832598	1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	722.747.861-00	3ª CLASSE	20/03/2016
595461	1	MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR	485.234.882-00	PADRÃO II	11/04/2018
542316	4	MARIA DE FATIMA SOARES BRAGA	434.101.111-15	PADRÃO II	10/04/2018
925333	3	MARIA SELMA NOLETO BOGEA	818.069.733-91	PADRÃO II	09/04/2018
1064002	1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	955.906.681-15	CE	01/06/2017
919047	1	NEREU FONTES DA LUZ	812.493.731-15	PADRÃO II	03/09/2018
733511	1	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	607.512.581-72	PADRÃO II	09/04/2018
904949	1	UELITON GUALBERTO PEREIRA	805.337.361-53	PADRÃO II	11/04/2018
987363	1	VALGÍNIO RODRIGUES SOBRINHO	872.505.271-34	PADRÃO II	10/04/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1300/2019/GASEC, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que a administração pode rever seus atos, quando eivados de vícios de ilegalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o item II, do art. 1º, da Portaria nº 1171/2019/GASEC, de 15 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.422, de 19 de agosto de 2019, na parte em que concedeu progressão horizontal, à servidora aposentada EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS, CPF nº 673.932.334-87, Enfermeira, número funcional 804426/1, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para:

Onde se lê:				
REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSIÇÃO NA TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
X-L	XI-J	X-K	01/03/2014	01/03/2015

Leia-se:				
REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSIÇÃO NA TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DA CONCESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1306/2019/GASEC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 367, de 11 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que trata das servidoras abaixo relacionadas.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
LEILA MELQUIADES FERREIRA, Nº FUNCIONAL 11551089/1, CPF 010.366.951-58, função COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 30 de agosto de 2018.	LEILA MELQUIADES FERREIRA, Nº FUNCIONAL 11551089/1, CPF 010.366.951-58, função COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 14 de março de 2018.
LUSENY RODRIGUES DOS SANTOS SANTIAGO, Nº FUNCIONAL 1042831/2, CPF 928.635.231-04 função COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 30 de agosto de 2018.	LUSENY RODRIGUES DOS SANTOS SANTIAGO, Nº FUNCIONAL 1042831/2, CPF 928.635.231-04 função COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 14 de março de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 244/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11550961/2	628.721.921-15	MARIA APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2019/23000/001907	12/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 245/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11499168/4	045.040.411-03	DELINAN DIAS SOUSA APINAGÉ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001921	06/09/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 246/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11502428/2	030.818.121-27	LUCAS BARROS TERRA CUNHA	MÉDICO	2019/23000/000387	01/04/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 247/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11239450/6	977.100.241-49	GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS	MÉDICO - RQE	2019/23000/001928	01/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 248/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11543574/3	049.971.031-28	FELIPE PEREIRA BARROS	AUXILIAR II	2019/23000/001924	15/08/2019
02	11520582/2	055.849.231-25	MATHEUS SOUSA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2019/23000/001925	13/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 249/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11157232/3	025.329.441-02	CAMILA LIMA DE MOURA MATOS	MÉDICO	2019/23000/001917	01/06/2019
02	1061690/6	953.136.561-04	WENDEL CAMPOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/001916	16/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 250/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1210173/5	790.553.621-15	JOSE BORGES BARROS	AUXILIAR II	2019/23000/001785	20/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 252/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	160237/7	071.105.451-72	MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001868	04/09/2019
02	11631112/2	021.789.001-60	RAQUEL WAKEDI XERENTE	AUXILIAR I	2019/23000/001867	31/07/2019
03	751112/10	618.889.581-20	ROSE LAURITA DA COSTA NOGUEIRA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001870	31/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 253/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11675527/1	047.858.971-98	GILVAN ARAUJO DOS REIS JUNIOR	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE II	2019/23000/001812	05/08/2019
02	11126710/3	005.723.771-93	JAILENE CECILIA DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/001811	24/07/2019
03	11673788/1	036.629.413-09	MARCOS HENRIQUE ALVES FELIX	MÉDICO	2019/23000/001814	01/07/2019
04	11165774/3	336.577.691-53	MATIAS RIBEIRO SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/001813	08/08/2019
05	11676736/1	036.936.101-69	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	ANALISTA I	2019/23000/001810	10/06/2019
06	729751/6	604.750.131-15	VALERIA GUERRA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/001796	01/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 254/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionado lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11520949/3	223.972.658-00	JULIANA JABUR FERREIRA DO AMARAL	MÉDICO	2019/23000/001836	01/03/2019
02	1161350/4	029.697.306-85	JULIANO BORGES MANO	MÉDICO	2019/23000/001835	05/08/2019
03	1267507/7	818.890.110-53	YOSHANA NEVES TEIXEIRA	MÉDICO - RQE	2019/23000/001834	01/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 255/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11556668/2	019.560.241-23	CARTIGANE BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/001864	01/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 256/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11144564/8	011.352.971-69	DHYOGO PAULO SEVERO SILVA	MÉDICO NÍVEL I	2019/23000/001854	01/06/2019
02	11612304/2	007.153.001-05	JOCILENE CLAUDIO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/001842	01/08/2019
03	11551410/2	051.037.761-03	JUVANICE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2019/23000/001841	26/06/2019
04	11557966/2	047.635.851-50	ONAYLIS RIBEIRO BASTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/001840	28/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 257/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11554037/2	007.586.221-20	GILVANIA ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2019/23000/001862	14/08/2019
02	11997904/4	663.340.471-91	LUCENY MACIEL PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2019/23000/001860	01/08/2019
03	964211/7	851.773.181-68	MARA REGINA GOMES SOARES	ENFERMEIRO	2019/23000/001861	01/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 258/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11144564/9	011.352.971-69	DHYOGO PAULO SEVERO SILVA	MÉDICO	2019/23000/001855	01/06/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 259/2019/GASEC/SECAD, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados lotados na Secretaria da Educação Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11608137/4	029.016.281-50	ADRIELE ANDRADE VIANA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001874	28/08/2019
02	1225839/3	885.944.401-20	AGNODICEA DE SOUZA ARRUDA BECKMAN	AUXILIAR I	2019/23000/001875	10/08/2019
03	11659149/1	052.909.141-02	ANDRE CAIRES DIAS ROQUE	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001876	23/08/2019
04	99962/3	017.146.491-56	CLEIDIANE DE SOUZA PAIVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001877	09/08/2019
05	566151/10	454.724.081-72	DELIZIE DIAS DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001878	06/08/2019
06	11474564/3	010.031.011-78	ELGISLANY PIRES DE BRITO SOUZA	AUXILIAR I	2019/23000/001879	01/08/2019
07	1053531/8	942.695.481-30	FRANCISCA LEIDIANE PRINYO GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001880	22/08/2019
08	89312/5	013.454.681-48	GABRIEL DIAS DO AMARAL	ASSISTENTE III	2019/23000/001881	20/08/2019

09	79215/11	010.862.421-81	GENIVALDO CRISTINO OLEGARIO XERENTE	PROFESSOR NORMALISTA	2019/23000/001882	22/08/2019
10	11621010/2	000.506.631-00	ILDEMARIA PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001884	01/08/2019
11	357069/4	282.633.081-00	HILSON LIMA SARAINA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001883	22/08/2019
12	11667320/1	054.704.006-70	JANETE ELIAS ROCHA GARRIDO	AUXILIAR I	2019/23000/001885	22/08/2019
13	965070/9	852.352.291-34	JARILSON DOS SANTOS LIMA	MONITOR EDUCACIONAL	2019/23000/001886	14/08/2019
14	11669225/1	044.771.473-25	JESSICA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/001887	28/08/2019
15	11668636/1	123.305.946-74	JOÃO PAULO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001888	31/07/2019
16	156490/6	066.779.074-81	JONATHAN ALMEIDA ALENCAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001889	01/08/2019
17	11639261/2	042.708.131-99	JULIANA DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001890	07/08/2019
18	11660680/1	027.416.731-01	KELY TATIANE DAL BEM SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001891	21/08/2019
19	121625/5	829.762.791-87	LEONICE ALVES BRASILEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001892	01/08/2019
20	11670266/1	055.452.621-21	MAERLY SAMELLA LUZ DE AQUINO	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001893	20/08/2019
21	11667257/1	064.108.371-86	MARCOS AURELIO FERREIRA ROCHA DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/001894	14/08/2019
22	1275429/3	000.807.931-50	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA PARENTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001896	31/07/2019
23	56586/4	005.485.011-81	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2019/23000/001895	19/08/2019
24	942483/15	832.580.601-00	MARIA MADALENA ARAUJO DE SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001903	10/05/2019
25	11173980/5	978.562.741-15	MAURICIO DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001897	28/08/2019
26	11623390/2	098.888.437-29	NATHALIE PEREIRA ALVES	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2019/23000/001898	31/07/2019
27	1267590/8	863.980.161-49	NERCILIA SANTANA DE AZEVEDO CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001899	01/08/2019
28	11657081/1	031.568.441-01	NEUZA BARBOSA REGO	AUXILIAR I	2019/23000/001900	01/08/2019
29	1212389/9	806.746.662-91	PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001901	24/08/2019
30	11466928/3	705.148.791-49	RITA ALVES DA SILVA CUNHA	AUXILIAR I	2019/23000/001902	22/08/2019
31	11532483/4	779.942.642-04	TALITA BRITO TENORIO NEGRÃO REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/001873	01/08/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ADRIANA DENISE LOUREIRO PRADO	885955-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012086	18.08.2019 a 13.02.2020
02	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	743073-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011890	10.09.2019 a 07.03.2020
03	CANDIDO CABRAL NASCIMENTO	560999-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003092	28.09.2019 a 26.12.2019
04	CATIA REGINA ABRAHAO DOSSANTOS DUFFECK	693150-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/27000/001687	19.08.2019 a 14.02.2020
05	CICERO NEIVA DA SILVA AMORIM	386525-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/003276	14.09.2019 a 11.03.2020
06	CLEONICE MARIA LIMA BARROS	940644-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2014/23000/002858	16.08.2019 a 11.02.2020
07	CRISTINA SOLANGE HENDGES	692200-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000372	14.07.2019 a 11.09.2019
08	DAYANE CRISTINA PEREIRA BISPO	69970-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016882	30.07.2019 a 27.09.2019
09	DEUZENIR NUNES DA SILVA	339171-3	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/001333	27.08.2019 a 22.02.2020
10	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/002358	20.08.2019 a 17.12.2019
11	ELANE CRISTINA FARIAS SILVA LUCENA	1237004-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/006368	21.08.2019 a 16.02.2020
12	ELIENE PINTO DA CRUZ	641161-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/011219	20.08.2019 a 18.10.2019
13	ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES	449444-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/004220	21.08.2019 a 16.02.2020
14	EVANI PINTO BARBOSA SILVA	1042602-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2012/27000/000186	25.08.2019 a 20.02.2020
15	FRANCISCA GOMES NETA	694736-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/014005	31.08.2019 a 26.02.2020
16	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	178916-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/23000/0001806	13.08.2019 a 08.02.2020
17	GILSIMARA NEIVA DA SILVA	1221434-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/012308	12.08.2019 a 07.02.2020
18	GISELLE SENA MARTINS	668210-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2011/27000/000247	14.09.2019 a 11.03.2020
19	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	765299-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/23000/000723	23.08.2019 a 20.12.2019

20	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/001168	22.08.2019 a 17.02.2020
21	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778-4	FARMACEUTICO	2012/27000/001168	22.08.2019 a 17.02.2020
22	JANETE LAZARA LUCAS DE LIMA	929302-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016907	29.08.2019 a 26.11.2019
23	JOSE REZENDE SILVA	137525-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2013/27000/005533	21.07.2019 a 16.01.2020
24	JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES	441901-2	PROFESSOR NORMALISTA	2008/27000/000990	25.08.2019 a 20.02.2020
25	LUCILIA DOS SANTOS ABREU SA	644083-2	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/005997	12.08.2019 a 07.02.2020
26	LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA POSSELT	634818-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/005763	19.08.2019 a 16.11.2019
27	MARIA ALZENIR DE SOUSA ALMEIDA	320710-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/005119	21.08.2019 a 16.02.2020
28	MARIA DAS MERCES SOUSA	294084-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/002375	26.08.2019 a 21.02.2020
29	MARIA DE JESUS CARVALHO	355425-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/010523	30.08.2019 a 25.02.2020
30	MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2010/27000/000786	04.09.2019 a 01.03.2020
31	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636153-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/000385	28.05.2019 a 23.11.2019
32	MARIA LUCIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	636153-3	TECNICO EM ENFERMAGEM	2018/23000/000385	28.05.2019 a 23.11.2019
33	MARIA MADALENA MOURA DE BARROS	295726-4	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016537	31.08.2019 a 28.11.2019
34	MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO	465759-1	PROFESSOR NORMALISTA	2018/23000/003275	22.08.2019 a 17.02.2020
35	MARIA TEREZA DE JESUS RIBEIRO REIS	385302-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/27000/0016629	19.07.2019 a 16.10.2019
36	MARILU ALBURQUERQUE MOURA	865427-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/23000/003724	02.09.2019 a 28.02.2020
37	MARINALVA FERREIRA CORTE	644540-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/23000/000562	28.08.2019 a 23.02.2020
38	MARISPERC MASCARENHAS DE SOUSA LIMA	611892-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2017/27000/017292	27.08.2019 a 22.02.2020
39	NADIZENILDA SOBRINHA REGO	1234480-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/005559	10.06.2019 a 06.12.2019
40	NELIANA DE JESUS ALVES ALMEIDA	580652-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000945	12.07.2019 a 07.01.2020
41	NILZA LOPES DA SILVA	602090-2	PROFESSOR NORMALISTA	2018/27000/006218	14.07.2019 a 09.01.2020
42	OLGA CORREA CASTRO	170851-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2008/27000/002405	24.08.2019 a 19.02.2020
43	RACHEL FERREIRA DE REZENDE	758349-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016135	27.08.2019 a 22.02.2020
44	ROSA AUGUSTA ARAUJO DE OLIVEIRA	470019-1	PROFESSOR NORMALISTA	2014/23000/004984	23.08.2019 a 18.02.2020
45	ROSELAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	947468-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2012/27000/000189	24.07.2019 a 21.10.2019
46	SANDRA CRYSTINA CHARGAS FONSECA	1211382-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002649	22.08.2019 a 19.12.2019
47	SANDRA FRANCISCA PEREIRA	849938-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001366	21.08.2019 a 16.02.2020
48	SERGIO LOBO DA ROCHA	781396-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/23000/001952	26.08.2019 a 21.02.2020
49	SONIA MARIA COSTA MARINHO LIMA	930110-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/000400	12.08.2019 a 07.02.2020
50	SUELI SCHUCH	544076-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016432	14.09.2019 a 11.03.2020
51	WANDERLE PEREIRA SOARES	887526-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/0012950	31.08.2019 a 28.11.2019
52	WANDERLE PEREIRA SOARES	887526-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/0012950	31.08.2019 a 28.11.2019

Palmas, 9 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4655/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/017347
INTERESSADO(A): DOMINGAS ALVES CAMPOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 731320/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Vila Nova
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 190, de 27 de agosto de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 2 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4656/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015700
INTERESSADO(A): GLEICE NASCIMENTO CARVALHO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1202170/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Prof Antonina Milhomem
MUNICÍPIO: ARAGUATINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 189, de 02 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 2 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4753/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000908
INTERESSADO(A): ANA MARIA GOMES DE MATOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 637170/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Instituição Beneficente Irmã Dulce
MUNICÍPIO: GURUPÍ

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 131, de 28 de junho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4754/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/017834
INTERESSADO(A): OSMARINA MIRATO DOS SANTOS
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 399787/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Criança Esperança
MUNICÍPIO: PALMAS
PRONTUÁRIO Nº: 13880

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 194, de 30 de agosto de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4825/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/012584
INTERESSADO(A): RAIMUNDA MARIA REIS DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 480980/3
CPF: 382.424.351-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Máximo de Souza
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Raimunda Maria Reis dos Santos Silva CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 28.07.1992 a 27.07.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4826/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015782
INTERESSADO(A): JOSEFA RODRIGUES NETO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 573830/1
CPF: 466.816.551-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Mestra Eva Nunes da Silva
MUNICÍPIO: Natividade
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Josefa Rodrigues Neto CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de março de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4860/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/41000/000224
INTERESSADO(A): KERLLY REGINA SANTOS PACHECO
ASSUNTO: Licença para Especialização
NÚMERO FUNCIONAL: 794962/8
CPF: 652.722.773-68
CARGO: Pedagogo
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com o art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Kerlly Regina Santos Pacheco, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de Licença para Especialização, com remuneração, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 04.03.2013 a 03.03.2018, a fim de participar do curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período compreendido entre 06.09.2019 a 04.12.2019.

Fica estabelecida a data de 29 de agosto de 2020, para a apresentação nesta Secretaria da Administração, da frequência e do certificado de conclusão ou diploma, sob pena de cassação da referida licença, bem como da perda da remuneração por período igual ao da licença, conforme estabelecido no art. 102, parágrafo único, inciso I e II, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018**

PROCESSO: 2018/17010/000432
CONTRATO: 111/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: KB de Sousa Locação-ME
CNPJ: 13.705.399/0001-58
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 111/2018, nos termos do art. 62, §3º, inciso I da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel para abrigar a Central de Alternativas Penais - CEPEMA e a Central de Monitoramento Eletrônico - CME, vinculadas a esta Secretaria de Cidadania e Justiça.
FIRMADO EM: 30/08/2019
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato" do Contrato nº 111/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 31 de agosto de 2019 e findando-se em 31 de agosto de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18920.02.421.1160.4298.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0239888889
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo Locatário e Kairo Bernardo de Sousa, pelo Locador.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2200, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ROSA DO NASCIMENTO SILVA, Professora Normalista, número funcional 742690-1, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 8 de agosto de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2221, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, consoante no que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e considerando o que estabelece o art. 4º, da Lei nº 2.977, de 8 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora do Plano Estadual de Educação do Tocantins (PEE/TO), para o biênio 2019-2021.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora do PEE/TO é uma instância de monitoramento e avaliação com as seguintes atribuições:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais na internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 2º Designar para comporem a mencionada Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: Robson Vila Nova Lopes
Suplente: Marcos Irondes Coelho de Oliveira

II - Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Titular: Yhgor Leonardo Castro Leite (Léo Barbosa)
Suplente: Elenil da Penha Alves Brito

III - Conselho Estadual de Educação do Tocantins:

Titular: Joana D'Arc Alves Santos
Suplente: Elisabete Chaves dos Santos Terra

IV - Fórum Estadual de Educação do Tocantins:

Titular: Alan Barros Bitar
Suplente: Odaléa Barbosa de Sousa Sarmento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2225, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LETICIA LUCIANA GOMES, número funcional 779353-1, CPF: 642.421.371-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Salvador Caetano, no município de Araguaçu, para o Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral José Seabra Lemos, no município de Gurupi, vinculado o Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 13 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2226, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

INTERROMPER

no período de 28-05 a 18-06-2019, as férias legais de RAQUEL FERREIRA FONSECA, número funcional 11187239-1, CPF nº 016.890.011-43, Assistente Administrativo, previstas para o período de 20-05 a 18-06-2019, referentes ao período aquisitivo de 25-04-2018 a 24-04-2019, em razão de concessão de Licença Maternidade no mesmo período, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2229, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2123, de 4 de setembro de 2019, publicada na edição nº 5.437, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a Professora da Educação Básica, CLAUDIA REGINA PAPALARDO ARANTES, número funcional 672984-5, CPF: 560.623.381-91, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, esta capital.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2230, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2123, de 4 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.437, de 9 de setembro de 2019, na parte que designou a Professora da Educação Básica, ALESSANDRA OLIVEIRA QUIRINO CHIARIONI, número funcional 749695-3, CPF: 618.820.461-53, para ministrar 77 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 19 de agosto a 20 de dezembro de 2019	no período de 19 a 31 de agosto de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2231, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1682, de 11 de julho de 2019, publicada na Edição nº 5.399 do Diário Oficial do Estado, que suspendeu as férias da Servidora ANDREIA BRITO BARBOSA SOARES, funcional número 1120301-1, previstas para o período de 1 a 30 de julho de 2019, relativas ao período aquisitivo de 19-06-2018 a 18-06-2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2232, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o inciso I do art. 61, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a efetiva execução dos objetos dos termos de colaboração firmados pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a realização de avaliação e apuração dos processos administrativos concernentes aos termos de colaboração firmados pela Secretaria da Educação, Juventude e Esportes nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018, visando conferir a efetiva execução dos respectivos objetos.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARCOS REZENDE MACHADO, matrícula nº 329347-3, JOEDER ALVES LACERDA, matrícula nº 776480-2 e MAURO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 136697-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APURAÇÃO, e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentando relatório conclusivo em cada processo administrativo, no prazo legal de 30 dias, prorrogáveis, justificadamente, por igual período.

Art. 3º A comissão designada poderá realizar diligências internas e externas, solicitar informações e documentos das organizações da sociedade civil parceiras e dar outros encaminhamentos pertinentes à realização do trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792
Nº CONTRATO: 046/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ELDORADO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 01.
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, ao CONTRATO Nº 046/2018.
VIGÊNCIA: Serão acrescidos 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência ao contrato nº 046/2018, conforme justificativa técnica fl. 1345 e despacho nº 250/2019 fl. 1346.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal Contratada.
Juliana Passarin - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792
Nº CONTRATO: 047/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NEBLINA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 02.
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, ao CONTRATO Nº 047/2018.
VIGÊNCIA: Serão acrescidos 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência ao contrato nº 047/2018, conforme justificativa técnica fl. 1345 e despacho nº 250/2019 fl. 1346.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal Contratada.
Juliana Passarin - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792
Nº CONTRATO: 048/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JK, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 02.
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, ao CONTRATO Nº 048/2018.
VIGÊNCIA: Serão acrescidos 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência ao contrato nº 048/2018, conforme justificativa técnica fl. 1345 e despacho nº 250/2019 fl. 1346.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal Contratada.
Juliana Passarin - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792
Nº CONTRATO: 049/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JK, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 03.
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 049/2018, conforme justificativa técnica fl. 1345 e despacho nº 250/2019 fl. 1346.
VIGÊNCIA: Serão acrescidos 120 (cento e vinte) dias ao prazo de vigência ao contrato nº 049/2018, conforme justificativa técnica fl. 1345 e despacho nº 250/2019 fl. 1346.
EXECUÇÃO: São acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias na execução do Contrato nº 049/2018.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal Contratada.
Juliana Passarin - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/27000/0013792
CONTRATO: Nº 046/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES ELDORADO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 01.
ADITIVO Nº 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 046/2018, conforme Justificativa para formalização de termo aditivo fls. 1170 a 1171.
VALOR ADITIVADO AO CONTRATO: R\$ 7.702,37 (sete mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.1118
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 0210
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal Contratada.
Juliana Passarin - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/27000/0013792
CONTRATO: Nº 047/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NEBLINA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 02.
ADITIVO Nº 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 047/2018, conforme Justificativa para formalização de termo aditivo fls. 1170 a 1171.
VALOR ADITIVADO AO CONTRATO: R\$ 76.762,05 (setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.1118
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 0210
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal Contratada.
Juliana Passarin - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2017/27000/0013792
CONTRATO: Nº 048/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JK, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 03.
ADITIVO Nº 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADAS: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
CNPJ: 12.320.992/0001-13
OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 048/2018, conforme Justificativa para formalização de termo aditivo fls. 1170 a 1171.
VALOR ADITIVADO AO CONTRATO: R\$ 25.246,04 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.1118
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 0210
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2019
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Andréia Thaís Costa Martin - Representante legal Contratada.
Juliana Passarin - Interveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL REZENDE DE ALMEIDA

RESULTADO DA LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Considerando a realização do procedimento licitatório, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar com utilização de ônibus, micro-ônibus e kombi, com disponibilização de condutor habilitado, para transportar alunos da zona rural, do município de Itapiratsins - TO à Escola Estadual Rezende de Almeida, no período letivo de setembro a dezembro de 2019, e observando ainda o encerramento de julgamento de todos os recursos, a Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Empresa Jondel da Silva Gomes, inscrita no CNPJ nº 25.031.488/0001-45, com o menor valor apresentado em todas as rotas, perfazendo um valor total de: R\$ 327.619,32 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Itapiratsins-TO, 13 de setembro de 2019.

Wemerson Coelho Marinho Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFAZ Nº 1175/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Amauri Alves Nunes CPF: 414.293.621-20 Matrícula: 521581-5 Substituto do Fiscal: Luana Ferreira de Andrade CPF: 027.219.571-55 Matrícula: 11125780-1	59/2019 2019/25000/00804	ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA AREU	Locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Couto Magalhães, circunscrita à Agência Avançada de Colinas do Tocantins da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 12/09/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2018

TERMO ADITIVO Nº1

CONTRATO Nº: 037/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000316

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: SERGIO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA

OBJETO: Alterar as seguintes disposições do Contrato nº 037/2018

a) O item 1. Serviços;

b) O item 2. Prazo; e

c) O item 3. Pagamentos

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: 19.500,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.111

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.35

FONTE DETALHADA: 4220

VIGÊNCIA: Prorroga-se o Contrato nº 037/2018, do período de 03/09/2019 a 17/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Sérgio Henrique Cerqueira Costa - Representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2018

TERMO ADITIVO Nº1

CONTRATO Nº: 036/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000315

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: JÔNATAS ALVARENGA CARVALHO

OBJETO: Alterar as seguintes disposições do Contrato nº 036/2018

a) O item 1. Serviços;

b) O item 2. Prazo; e

c) O item 3. Pagamentos

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 19.500,00

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1166.111

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.35

FONTE DETALHADA: 4220

VIGÊNCIA: Prorroga-se o Contrato nº 036/2018, do período de 03/09/2019 a 17/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Jônatas Alvarenga Carvalho - Representante legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2018

ADITIVO Nº 1º

CONTRATO Nº: 069/2018

PROCESSO Nº: 2018/25000/000500

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2018 (prestação de serviços de elaboração de tabela de veículos automotores para cobrança do IPVA 2020), nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1100.2193

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DETALHADA: 0100

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Carlos Antônio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun - Representantes Legais.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

A pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a ata de registro de preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019 DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas propostas de preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

EMPRESA: HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA - EPP
CNPJ: 04.438.673/0001-89
BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇO TUBULAR

ITEM	QTD	Ø POÇO	VAZÃO (MPH)	HMT (MCA)	TENSAO (VOLTS)	CV	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	2	6"	6,0 A 14,0	80,0 A 133,0	380VTRIFÁSICO	6,5	KBS	3.099,98	6.199,96
126	2	6"	12,0 A 24,0	75,0 A 142,0	380VTRIFÁSICO	11,0	VANDRO	6.295,89	12.591,78

BOMBAS DE EIXO HORIZONTAL PARA ELEVÁTORIAS.									
ITEM	QTD	VAZÃO (MPH)	HMT (MCA)	CV	MOTOR	DESTINO/DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
209	2	35 A 40	20,0	5,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 36MPH, HMT= 20MCA	KBS	3.889,99	7.779,98
210	2	60 A 70	40,0	20,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	BALSA: 01 CONJ. MOT. BOM. 20,0 CV, Q= 65MPH, HMT= 40MCA	KSB	23.759,99	47.519,98
211	2	30 A 40	50,0	15,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	CAPTAÇÃO: 01 CONJ. MOT. BOM. 15,0 CV, Q= 40MPH, HMT= 50MCA	KBS	6.799,99	13.599,98
212	2	110 A 150	25,0	20,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM DO FILTRO: 01 CONJ. MOT. BOM. 20,0 CV, Q= 135MPH, HMT= 25MCA	KBS	9.999,99	19.999,98
213	2	20	30,0	5,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA BOOSTER: 01 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 20MPH, HMT= 30MCA	KBS	7.381,78	14.763,56
214	2	30 A 35	30,0	7,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 28MPH, HMT= 30MCA	KBS	4.399,90	8.799,80
215	2	50 A 65	25,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM DO FILTRO: 01 CONJ. MOT. BOM. 10,0 CV, Q= 60MPH, HMT= 25MCA	KBS	5.199,99	10.399,98
216	2	26 A 35	85,0	20,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 01 CONJ. MOT. BOM. 20,0 CV, Q= 30MPH, HMT= 85MCA	KBS	7.587,96	15.175,92
217	2	30 A 35	30,0	7,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 35MPH, HMT= 30MCA	KBS	4.299,90	8.599,80
218	2	25 A 30	20,0	4,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 01 CONJ. MOT. BOM. 4,0 CV, Q= 25MPH, HMT= 20MCA	KBS	3.990,90	7.981,80
219	2	18 A 24	110,0	25,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	RECALQUE BOOSTER (POÇO SUÇÃO): 02 CONJ. MOT. BOM. 25,0 CV, Q= 20MPH, HMT= 110MCA	KBS	26.232,59	52.465,18
220	2	25 A 30	20,0	4,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 01 CONJ. MOT. BOM. 4,0 CV, Q= 25MPH, HMT= 20MCA	KBS	3.858,59	7.717,18
221	2	10	15,0	1,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAGOA DECAPTAÇÃO: 01 CONJ. MOT. BOM. 1,5 CV, Q= 10MPH, HMT= 15MCA	KBS	2.499,99	4.999,98
222	2	25 A 30	20,0	4,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 4,0 CV, Q= 25MPH, HMT= 20MCA	KBS	3.863,00	7.726,00
223	2	15	30,0	4,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	RECALQUE: 02 CONJ. MOT. BOM. 4,0 CV, Q= 15MPH, HMT= 30MCA	KBS	3.498,80	6.997,60
224	2	49	22,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA: BOMBA ESGOTO 10,0 CV, Q= 49MPH, HMT= 22MCA	KBS	16.847,99	33.695,98
225	2	35 A 40	20,0	5,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 36MPH, HMT= 20MCA	KBS	3.999,99	7.999,98
226	2	15 A 20	20,0	3,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 3,0 CV, Q= 16MPH, HMT= 20MCA	KBS	3.699,99	7.399,98
227	2	40 A 45	25,0	7,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM DO FILTRO: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 45MPH, HMT= 25MCA	KBS	4.439,99	8.879,98
228	2	18 A 24	110,0	25,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	RECALQUE: 02 CONJ. MOT. BOM. 12,5 CV, Q= 20MPH, HMT= 110MCA	KBS	25.199,99	50.399,98
229	2	25	25,0	5,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM DO FILTRO: 01 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 25MPH, HMT= 30MCA	KBS	3.989,99	7.979,98
230	2	25 A 30	20,0	4,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 4,0 CV, Q= 25MPH, HMT= 20MCA	KBS	3.814,00	7.628,00
231	2	45 A 50	75,0	25,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 25,0 CV, Q= 50MPH, HMT= 75MCA	KBS	8.370,00	16.740,00
232	2	55 A 70	20,0	7,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 60MPH, HMT= 20MCA	KBS	5.299,99	10.599,98
233	2	5 A 10	30,5	3,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	INVERSOR DE FREQUÊNCIA: 01 CONJ. MOT. BOM. 3,0 CV, Q= 10MPH, HMT= 30MCA	KBS	3.699,99	7.399,98
234	2	20 A 30	40,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 10,0 CV, Q= 30MPH, HMT= 40MCA	KBS	4.899,99	9.799,98

235	2	70 A 85	25,0	12,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM DO FILTRO: 01 CONJ. MOT. BOM. 12,5 CV, Q= 85MPH, HMT= 25MCA	KBS	5.799,99	11.599,98
236	2	35 A 40	20,0	5,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 35MPH, HMT= 20MCA	KBS	3.999,99	7.999,98
237	2	40 A 50	30,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	CAPTAÇÃO-FILTROS: 02 CONJ. MOT. BOM. 10,0 CV, Q= 50MPH, HMT= 30MCA	KBS	5.899,99	11.799,98
238	2	55 A 70	20,0	7,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 001: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 60MPH, HMT= 20 MCA	KBS	5.199,99	10.399,98
239	2	12 A 18	60,0	10,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	ELEVÁTORIA: 02 CONJ. MOT. BOM. 10 CV, Q= 15MPH, HMT= 60 MCA	KBS	4.446,00	8.892,00
240	2	15 A 20	20,0	3,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA: 01 CONJ. MOT. BOM. 3,5 CV, Q= 15MPH, HMT= 20 MCA	KBS	3.699,99	7.399,98
241	2	10	20,0	2,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 001: 02 CONJ. MOT. BOM. 2,0 CV, Q= 10 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	2.499,99	4.999,98
242	2	15 A 20	20,0	3,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	CAPTAÇÃO: 01 BOMBA SUBMERSA 3,0 CV, Q= 16MPH, HMT= 20 MCA	KBS	3.699,99	7.399,98
243	2	25 A 40	35,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM FILTRO: 02 CONJ. MOT. BOM. 10,0 CV, Q= 36 MPH, HMT= 35 MCA	KBS	5.899,99	11.799,98
244	2	45 A 50	20,0	6,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA: 02 CONJ. MOT. BOM. 6,0 CV, Q= 45MPH, HMT= 20 MCA	KBS	4.785,39	9.570,78
245	2	90 A 100	25,0	15,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM FILTRO: 02 CONJ. MOT. BOM. 15,0 CV, Q= 90MPH, HMT= 25 MCA	KBS	4.499,99	8.999,98
246	2	15 A 20	20,0	3,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 001: 02 CONJ. MOT. BOM. 3,0 CV, Q= 15 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	3.699,99	7.399,98
247	2	80 A 95	20,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM FILTRO: 02 CONJ. MOT. BOM. 10,0 CV, Q= 85 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	5.899,99	11.799,98
248	2	20 A 40	35,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 30 MPH, HMT= 35 MCA	KBS	5.199,99	10.399,98
249	2	10 A 14	40,0	5,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	BOMBA RECALQUE ETA: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 12 MPH, HMT= 40 MCA	KBS	3.622,00	7.244,00
250	2	10 A 20	50,0	7,5	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 15 MPH, HMT= 50 MCA	KBS	3.840,97	7.681,94
251	2	30 A 40	50,0	15,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 15,0 CV, Q= 35 MPH, HMT= 50 MCA	KBS	8.499,99	16.999,98
252	2	15 A 20	20,0	3,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 3,0 CV, Q= 16 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	3.699,99	7.399,98
253	2	70 A 100	50,0	30,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM FILTRO: 02 CONJ. MOT. BOM. 30,0 CV, Q= 90 MPH, HMT= 50 MCA	KBS	15.113,00	30.226,00
254	2	45 A 50	75,0	25,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 25,0 CV, Q= 46 MPH, HMT= 75 MCA	KBS	9.255,00	18.510,00
255	2	35 A 50	80,0	25,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	BOMBA RECALQUE ETA: 02 CONJ. MOT. BOM. 20,0 CV, Q= 40 MPH, HMT= 80 MCA	KBS	9.542,70	19.085,40
256	2	35 A 40	20,0	5,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 38 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	8.310,00	16.620,00
257	2	15 A 20	20,0	3,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	INVERSOR DE FREQUÊNCIA: 02 CONJ. MOT. BOM. 3,0 CV, Q= 16 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	3.699,99	7.399,98
258	2	35 A 50	80,0	25,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	BOMBA RECALQUE REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 25,0 CV, Q= 40 MPH, HMT= 80 MCA	KBS	8.298,00	16.596,00
259	2	75 A 95	20,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM FILTRO: 01 CONJ. MOT. BOM. 10,0 CV, Q= 80 MPH, HMT= 20,0 MCA	KBS	5.699,99	11.399,98
260	2	49	22,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	ELEVÁTORIA: BOMBA ESGOTO 10,0 CV, Q= 49 MPH, HMT= 22 MCA	KBS	15.119,80	30.239,60
261	2	16 A 22	65,0	15,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 15,0 CV, Q= 15,0 MPH, HMT= 85,0 MCA	KBS	7.270,00	14.540,00
262	2	18 A 22	35,0	5,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	RECALQUE REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 20,0 MPH, HMT= 35,0 MCA	KBS	3.775,99	7.551,98
263	2	30 A 35	25,0	6,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	BOMBA RECALQUE ETA: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 28 MPH, HMT= 25 MCA	KBS	4.699,99	9.399,98
264	2	70 A 85	35,0	20,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	LAVAGEM FILTRO: 01 CONJ. MOT. BOM. 20,0 CV, Q= 90 MPH, HMT= 35 MCA	KBS	10.870,00	21.740,00
265	2	16 A 24	40,0	7,5	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 24,0 MPH, HMT= 40,0 MCA	KBS	4.232,00	8.464,00
266	2	10 A 12	20,0	2,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	BOMBA RECALQUE REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 2,0 CV, Q= 10 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	1.101,98	2.203,96
267	2	8 A 12	30,0	3,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	BOMBA RECALQUE RDA: 02 CONJ. MOT. BOM. 3,5 CV, Q= 10 MPH, HMT= 30 MCA	KBS	2.827,00	5.654,00
268	2	20	50,0	10,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	RECALQUE REL HOSPITAL: 02 CONJ. MOT. BOM. 10,0 CV, Q= 20MPH, HMT= 50 MCA	KBS	5.499,80	10.999,60
269	2	26 A 30	25,0	5,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	RECALQUE REL-ETA: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 30 MPH, HMT= 25 MCA	KBS	4.199,80	8.399,60
270	2	16 A 22	70,0	12,5	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 12,5 CV, Q= 20 MPH, HMT= 70 MCA	KBS	5.042,00	10.084,00
271	2	15 A 20	15,0	2,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	RECALQUE REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 2,0 CV, Q= 16 MPH, HMT= 15 MCA	KBS	2.499,80	4.999,60
272	2	45 A 50	85,0	30,0	380v - Trifásico - II pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 30,0 CV, Q= 45 MPH, HMT= 85 MCA	KBS	13.350,80	26.701,60
273	2	30 A 35	30,0	7,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	RECALQUE REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 34 MPH, HMT= 30 MCA	KBS	4.399,80	8.799,60

274	2	15 A 20	20,0	3,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	RECALQUE REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 3,0 CV, Q= 16 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	4.058,00	8.116,00
275	2	35 A 40	40,0	12,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 12,5 CV, Q= 45 MPH, HMT= 40 MCA	KBS	4.993,00	9.986,00
276	2	35 A 40	20,0	5,0	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 1.750 rpm	RECALQUE REL: 02 CONJ. MOT. BOM. 5,0 CV, Q= 36,0 MPH, HMT= 20 MCA	KBS	3.970,00	7.940,00
277	2	10 A 20	50,0	7,5	380v - Trifásico - IV pólos, 60 Hz - 3.500 rpm	CAPTAÇÃO: 02 CONJ. MOT. BOM. 7,5 CV, Q= 15 MPH, HMT= 50 MCA	KBS	4.056,00	8.112,00

QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA BOMBAS SUBMERSAS COM CONTROLE DE NÍVEL E DPS.									
ITEM	QTD (UNID.)	TENSÃO (VOLTS)	CV	DISJUNTOR FUSÍVEL (A)	CONTATOR (A)	RELÉ TÉRMICO DE FAIXA (A)	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
278	5	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	1,0	10,0	7,0	2,8 A 4	HDA	2.370,00	11.850,00
279	4	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	1,5	10,0	7,0	2,8 A 4	HDA	2.090,00	8.360,00
280	13	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	2,0	10,0	7,0	4 A 6,3	HDA	2.090,00	27.170,00
281	19	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	2,5	10,0	7,0	5,6 A 8	HDA	2.090,00	39.710,00
282	12	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	3,0	10,0	7,0	5,6 A 8	HDA	2.110,00	25.320,00
283	7	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	3,5	16,0	9,0	7 A 10	HDA	2.150,00	15.050,00
284	16	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	4,0	16,0	9,0	7 A 10	HDA	2.120,00	33.920,00
285	10	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	4,5	16,0	9,0	7 A 10	HDA	2.140,00	21.400,00
286	7	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	5,0	16,0	12,0	8 A 12,5	HDA	2.140,00	14.980,00
287	13	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	5,5	20,0	12,0	10 A 15	HDA	2.150,00	27.950,00
288	10	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	6,0	20,0	12,0	10 A 15	HDA	2.150,00	21.500,00
289	5	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	6,5	20,0	12,0	10 A 15	HDA	2.150,00	10.750,00
290	12	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	7,0	20,0	16,0	11 A 17	HDA	2.260,00	27.120,00
291	1	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	7,5	25,0	16,0	11 A 17	HDA	2.260,00	2.260,00
292	10	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	8,0	25,0	16-12-7	11 A 17	HDA	2.970,00	29.700,00
293	6	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	9,0	32,0	22-12-7	15 A 23	HDA	2.699,89	16.199,34
294	2	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	10,0	32,0	22-12-7	15 A 23	HDA	2.690,00	5.380,00
295	6	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	11,0	32,0	22-16-7	15 A 23	HDA	2.970,00	17.820,00
296	3	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	12,0	32,0	22-16-7	15 A 23	HDA	3.470,00	10.410,00
297	1	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	13,0	40,0	25-16-7	22 A 32	HDA	3.770,00	3.770,00
298	4	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	15,0	50,0	32-22-7	22 A 32	HDA	3.093,00	12.372,00
299	1	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	17,0	63,0	38-22-9	22 A 32	HDA	3.275,00	3.275,00

QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO PARA BOMBAS DE EIXO HORIZONTAL COM CONTROLE DE NÍVEL E DPS.										
ITEM	QTD (UNID)	TENSÃO (VOLTS)	CV	DISJUNTOR FUSÍVEL (A)	CONTATOR (A)	RELÉ TÉRMICO DE FAIXA (A)	SOFT-STARTER (A)	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
310	1	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	1,5	10,0	7,0	4 A 6,3	-	HDA	2.381,89	2.381,89
311	3	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	2,0	10,0	7,0	4 A 6,3	-	HDA	2.381,89	7.145,67
312	9	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	3,0	10,0	7,0	5,6 A 8	-	HDA	2.381,89	21.437,01
313	5	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	4,0	16,0	9,0	7 A 10	-	HDA	2.381,89	11.909,45
314	10	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	5,0	16,0	12,0	8 A 12,5	-	HDA	2.393,28	23.932,80
315	2	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	6,0	20,0	12,0	10 A 15	-	HDA	2.399,26	4.798,52
316	9	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "SPD"	7,5	25,0	16,0	11 A 17	-	HDA	2.408,83	21.679,47
317	11	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	10,0	32,0	22-12-7	15 A 23	-	HDA	3.863,00	42.493,00
318	3	380V/TRIFÁSICO - PADRÃO "APC"	12,5	40,0	25-16-7	22 A 32	-	HDA	5.299,89	15.899,67
319	4	Trifásico Soft-Start "APS"	15,0	NH00-80	-	-	45A	HDA	8.843,00	35.372,00
320	4	Trifásico Soft-Start "APS"	20,0	NH00-80	-	-	45A	HDA	8.793,00	35.172,00
321	6	Trifásico Soft-Start "APS"	25,0	NH00-80	-	-	45A	HDA	8.833,00	52.998,00
322	2	Trifásico Soft-Start "APS"	30,0	NH00-100	-	-	61A	HDA	8.999,99	17.999,98

CABOS SUBMERSOS MONOFÁSICO E TRIFÁSICO							
ITEM	CRITÉRIOS	TENSÃO (VOLTS)	COMPRIMENTO (M)	SEÇÃO (MM²)	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
323	CABOS SUBMERSOS MONOFÁSICOS	220v	400	3 x 2,5	CORDEIRO	4,34	1.736,00
324		220v	500	3 x 4,0	CORDEIRO	6,55	3.275,00
325		220v	500	3 X 6,0	CORDEIRO	9,23	4.615,00
326		220v	400	3 x 10,0	CORDEIRO	16,10	6.440,00
327		220v	600	3 x 16,0	CORDEIRO	26,30	15.780,00
328	CABOS SUBMERSOS TRIFÁSICOS	380V	8.900	4 X 2,5	CORDEIRO	5,14	45.746,00
329		380V	1.900	4 X 4,0	CORDEIRO	8,74	16.606,00
330		380V	900	4 X 6,0	CORDEIRO	13,49	12.141,00
331		380V	400	4 x 10,0	CORDEIRO	26,33	10.532,00
VALOR TOTAL							1.711.756,40

EMPRESA: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 20.905.298/0001-96

BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇO TUBULAR

ITEM	QTD	Ø POÇO	VAZÃO (MPH)	HMT (MCA)	TENSÃO (VOLTS)	CV	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	2	4"	3,0 A 8,0	53,5 A 87,0	220V/MONOFÁSICO	2,5	LEÃO	3.800,00	7.600,00
17	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	5.280,00	10.560,00
23	2	4"	1,5 A 6,5	68 A 160	220V/MONOFÁSICO	3,0	LEÃO	3.340,00	6.680,00
48	2	6"	1,5 A 6,5	27,0 A 67,5	380V/TRIFÁSICO	1,0	LEÃO	2.309,20	4.618,40
49	2	6"	1,5 A 6,5	35,5 A 89	380V/TRIFÁSICO	1,5	LEÃO	2.569,82	5.139,64
50	2	6"	1,5 A 6,5	53,0 A 135,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	2.932,46	5.864,92
52	2	6"	1,5 A 6,5	48,0 A 117,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.859,73	5.719,46
54	2	6"	1,5 A 6,5	40,0 A 98,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.788,01	5.576,02
60	2	4"	3,0 A 8,0	71,0 A 110,0	220V/MONOFÁSICO	4,5	LEÃO	4.440,00	8.880,00
63	2	4"	15,0	52,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.385,10	10.770,20
69	2	6"	1,5 A 6,5	71,0 A 176,0	380V/TRIFÁSICO	3,5	LEÃO	3.519,36	7.038,72
86	2	6"	1,5 A 6,5	53,0 A 135,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	2.932,46	5.864,92
87	2	6"	1,5 A 6,5	53,0 A 135,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	2.932,46	5.864,92
88	2	6"	1,5 A 6,5	40,0 A 98,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.788,01	5.576,02
90	2	6"	1,5 A 6,5	35,5 A 89,0	380V/TRIFÁSICO	1,5	LEÃO	1.725,00	3.450,00
92	2	6"	1,5 A 6,5	53,0 A 135,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	2.932,46	5.864,92
112	2	4"	1,5 A 6,5	26,5 A 72,0	220V/MONOFÁSICO	1,0	LEÃO	2.830,00	5.660,00
115	2	4"	1,5 A 6,5	36,0 A 94,0	220V/MONOFÁSICO	2,0	LEÃO	3.520,00	7.040,00
124	2	6"	1,5 A 6,5	35,5 A 89,0	380V/TRIFÁSICO	1,5	LEÃO	2.569,82	5.139,64
127	2	4"	1,5 A 6,5	39,5 A 113	220V/MONOFÁSICO	2,0	LEÃO	3.500,66	7.001,32
129	2	6"	12,0 A 24,0	66,0 A 128,0	380V/TRIFÁSICO	9,0	LEÃO	7.190,00	14.380,00
130	2	6"	6,0 A 14,0	39,5 A 88,5	380V/TRIFÁSICO	3,5	LEÃO	4.880,00	9.760,00
131	2	6"	3,6 A 9,0	38,0 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	4.390,00	8.780,00
132	2	4"	3,0 A 8,0	66,0 A 105,5	220V/MONOFÁSICO	3,0	LEÃO	4.000,00	8.000,00
134	2	6"	6,0 A 14,0	72,0 A 120,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	6.430,00	12.860,00
135	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.740,00	11.480,00
136	2	6"	3,6 A 9,0	67,0 A 127,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.330,00	10.660,00
137	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	6.110,00	12.220,00
138	2	6"	6,0 A 14,0	47,0 A 82,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.280,00	10.560,00
139	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.960,00	9.920,00
140	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.740,00	11.480,00
141	2	6"	6,0 A 14,0	47,0 A 82,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.280,00	10.560,00
143	2	6"	12,0 A 24,0	80,0 A 155,0	380V/TRIFÁSICO	11,0	LEÃO	7.390,00	14.780,00
144	2	6"	6,0 A 14,0	110,0 A 189,0	380V/TRIFÁSICO	9,0	LEÃO	7.280,00	14.560,00
145	2	4"	0,6 A 4,7	61,5 A 144	220V/MONOFÁSICO	2,0	LEÃO	3.396,12	6.792,24
146	2	6"	12,0 A 24,0	49,0 A 100,0	380V/TRIFÁSICO	7,0	LEÃO	6.320,00	12.640,00
147	2	6"	12,0 A 24,0	66,0 A 128,0	380V/TRIFÁSICO	9,0	LEÃO	7.190,00	14.380,00
148	2	4"	1,5 A 6,5	46,0 A 122,0	220V/MONOFÁSICO	2,5	LEÃO	3.620,00	7.240,00
149	2	4"	5,0 A 13,0	31,0 A 90,0	220V/MONOFÁSICO	3,5	LEÃO	3.843,61	7.687,22
150	2	6"	12,0 A 24,0	80,0 A 155,0	380V/TRIFÁSICO	11,0	LEÃO	7.390,00	14.780,00
151	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.960,00	9.920,00
152	2	6"	3,6 A 9,0	38,0 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	4.390,00	8.780,00
153	2	6"	6,0 A 14,0	151,0 A 257,0	380V/TRIFÁSICO	12,0	LEÃO	8.520,00	17.040,00
154	2	6"	3,6 A 9,0	75,0 A 140,0	380V/TRIFÁSICO	4,5	LEÃO	5.530,00	11.060,00
155	2	6"	3,6 A 9,0	63,0 A 115,0	380V/TRIFÁSICO	3,5	LEÃO	4.150,00	8.300,00
156	2	6"	6,0 A 14,0	80,0 A 133,0	380V/TRIFÁSICO	6,5	LEÃO	6.340,00	12.680,00
157	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	6.110,00	12.220,00
158	2	4"	1,5 A 6,5	39,5 A 112	220V/MONOFÁSICO	2,0	LEÃO	3.490,00	6.980,00
159	2	6"	1,5 A 6,5	35,5 A 89,0	380V/TRIFÁSICO	1,5	LEÃO	2.569,82	5.139,64
160	2	6"	1,5 A 6,5	35,5 A 89,0	380V/TRIFÁSICO	1,5	LEÃO	2.569,82	5.139,64
162	2	6"	6,0 A 14,0	88,0 A 147,0	380V/TRIFÁSICO	7,0	LEÃO	5.000,00	10.000,00
163	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.660,00	9.320,00
164	2	6"	1,5 A 6,5	48,0 A 117,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.800,00	5.600,00
165	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	6.110,00	12.220,00
166	2	6"	12,0 A 24,0	60,5 A 115,0	380V/TRIFÁSICO	8,0	LEÃO	7.000,00	14.000,00
167	2	6"	12,0 A 24,0	88,0 A 170,0	380V/TRIFÁSICO	12,0	LEÃO	8.820,00	17.640,00
169	2	4"	5,0 A 13,0	20,0 A 59,0	220V/MONOFÁSICO	2,5	LEÃO	3.250,00	6.500,00
170	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.960,00	9.920,00
171	2	6"	1,5 A 6,5	59,0 A 146,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	3.350,00	6.700,00
172	2	6"	6,0 A 14,0	95,0 A 159,0	380V/TRIFÁSICO	8,0	LEÃO	6.860,00	13.720,00
173	2	6"	3,6 A 9,0	75,0 A 140,0	380V/TRIFÁSICO	4,5	LEÃO	5.530,00	11.060,00
174	2	6"	20,0 A 36,0	38,0 A 62,0	380V/TRIFÁSICO	8,0	LEÃO	6.640,00	13.280,00
175	2	6"	1,5 A 6,5	40,0 A 98,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.986,00	5.972,00
176	2	6"	12,0 A 24,0	75,0 A 142,0	380V/TRIFÁSICO	11,0	LEÃO	7.620,00	15.240,00
177	2	6"	12,0 A 24,0	66,0 A 128,0	380V/TRIFÁSICO	9,0	LEÃO	7.190,00	14.380,00
178	2	4"	1,5 A 6,5	39,5 A 104	220V/MONOFÁSICO	2,0	LEÃO	3.300,00	6.600,00
179	2	4"	1,5 A 6,5	23,0 A 58,0	220V/MONOFÁSICO	1,0	LEÃO	2.668,81	5.337,62
180	2	6"	6,0 A 14,0	95,0 A 159,0	380V/TRIFÁSICO	8,0	LEÃO	6.860,00	13.720,00
181	2	6"	20,0 A 36,0	79,0 A 121,0	380V/TRIFÁSICO	17,0	LEÃO	6.470,00	12.940,00
182	2	6"	6,0 A 14,0	54,0 A 95,0	380V/TRIFÁSICO	4,5	LEÃO	4.385,00	8.770,00
183	2	6"	1,5 A 6,5	27,0 A 67,5	380V/TRIFÁSICO	1,0	LEÃO	2.570,00	5.140,00
184	2	4"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	220V/MONOFÁSICO	3,0	LEÃO	4.380,00	8.760,00
185	2	6"	12,0 A 24,0	49,0 A 100,0	380V/TRIFÁSICO	7,0	LEÃO	6.320,00	12.640,00
186	2	4"	1,5 A 6,5	26,5 A 72	220V/MONOFÁSICO	1,5	LEÃO	2.790,00	5.580,00
187	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.660,00	9.320,00
188	2	6"	12,0 A 24,0	33,5 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.560,00	11.120,00
189	2	6"	3,6 A 9,0	38,0 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	4.390,00	8.780,00
190	2	6"	6,0 A 14,0	88,0 A 147,0	380V/TRIFÁSICO	7,0	LEÃO	6.490,00	12.980,00
191	2	6"	1,5 A 6,5	59,0 A 146,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	3.350,00	6.700,00
192	2	6"	1,5 A 6,5	53,0 A 135,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	3.109,24	6.218,48
193	2	6"	1,5 A 6,5	84,0 A 215,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	4.385,00	8.770,00
194	2	6"	6,0 A 14,0	72,0 A 120,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	6.110,00	12.220,00

195	2	6"	3,6 A 9,0	90,0 A 168,0	380V/TRIFÁSICO	5,0	LEÃO	5.940,00	11.880,00
196	2	6"	1,5 A 6,5	48,0 A 117,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.690,00	5.380,00
197	2	6"	1,5 A 6,5	40,0 A 98,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.790,00	5.580,00
198	2	6"	12,0 A 24,0	49,0 A 100,0	380V/TRIFÁSICO	7,0	LEÃO	6.320,00	12.640,00
199	2	6"	3,6 A 9,0	38,0 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	4.390,00	8.780,00
200	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.740,00	11.480,00
201	2	4"	5,0 A 13,0	15,0 A 44,5	220V/MONOFÁSICO	1,5	LEÃO	3.080,00	6.160,00
202	2	4"	6,0 A 13,0	35,0 A 97,5	220V/MONOFÁSICO	4,0	LEÃO	3.360,00	6.720,00
203	2	4"	1,5 A 6,5	81,0 A 204,0	220V/MONOFÁSICO	4,0	LEÃO	5.170,00	10.340,00
204	2	4"	1,5 A 6,5	46,0 A 122,0	220V/MONOFÁSICO	2,5	LEÃO	3.380,00	6.720,00
205	2	4"	1,5 A 6,5	49,5 A 132,0	220V/MONOFÁSICO	2,5	LEÃO	3.360,00	6.720,00
206	2	4"	0,6 A 3,6	46,0 A 86,0	220V/MONOFÁSICO	1,0	LEÃO	2.890,00	5.780,00
207	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.700,00	9.400,00
208	2	6"	6,0 A 14,0	47,0 A 82,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.400,00	10.800,00
VALOR TOTAL									R\$ 890.215,94

EMPRESA: NEGÓCIOS ON LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ: 12.996.639/0001-17 BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇO TUBULAR									
ITEM	QTD (UNID.)	Ø POÇO	VAZÃO (M³/H)	HMT (MCA)	TENSÃO (VOLTS)	CV	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	6"	12,0 A 24,0	66,0 A 128,0	380V/TRIFÁSICO	9,0	LEÃO	5.999,93	11.999,86
2	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	4.996,76	9.993,52
3	2	6"	12,0 A 24,0	33,5 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.500,00	11.000,00
4	2	6"	6,0 A 14,0	54,0 A 95,0	380V/TRIFÁSICO	4,5	LEÃO	5.300,00	10.600,00
5	2	4"	3,0 A 8,0	53,5 A 87,0	220V/MONOFÁSICO	2,5	LEÃO	3.739,70	7.479,40
6	2	6"	6,0 A 14,0	47,0 A 82,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.300,00	10.600,00
7	2	6"	12,0 A 24,0	88,0 A 170,0	380V/TRIFÁSICO	13,0	LEÃO	7.198,91	14.397,82
8	2	6"	3,6 A 9,0	90 A 168,0	380V/TRIFÁSICO	5,0	LEÃO	5.800,00	11.600,00
9	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.600,00	11.200,00
10	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.600,00	9.200,00
11	2	6"	6,0 A 14,0	54,0 A 95,0	380V/TRIFÁSICO	4,5	LEÃO	5.300,00	10.600,00
12	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.900,00	9.800,00
13	2	6"	3,6 A 9,0	96,0 A 181,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	6.100,00	12.200,00
14	2	4"	3,0 A 8,0	96,0 A 148,0	220V/MONOFÁSICO	4,0	LEÃO	4.800,00	9.600,00
15	2	4"	5,0 A 13,0	31,0 A 90,0	220V/MONOFÁSICO	3,5	LEÃO	3.599,94	7.199,88
18	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.900,00	9.800,00
19	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	6.100,00	12.200,00
20	2	4"	5,0 A 13,0	44,0 A 128,0	220V/MONOFÁSICO	4,5	LEÃO	4.598,91	9.197,82
21	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	6.000,00	12.000,00
22	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	6.300,00	12.600,00
24	2	6"	3,6 A 9,0	67,0 A 127,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.330,00	10.660,00
25	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.667,39	9.334,78
26	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.600,00	9.200,00
27	2	6"	12,0 A 24,0	88,0 A 170,0	380V/TRIFÁSICO	12,0	LEÃO	7.198,95	14.397,90
28	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	5.298,98	10.597,96
29	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.964,07	9.928,14
30	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.964,07	9.928,14
31	2	6"	1,5 A 6,5	35,5 A 89	380V/TRIFÁSICO	1,5	LEÃO	2.867,01	5.734,02
32	2	6"	6,0 A 14,0	95,0 A 159,0	380V/TRIFÁSICO	8,0	LEÃO	6.900,00	13.800,00
33	2	6"	12,0 A 24,0	33,5 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.568,46	11.136,92
34	2	6"	20,0 A 36,0	68,0 A 107,0	380V/TRIFÁSICO	15,0	LEÃO	9.500,00	19.000,00
35	2	6"	12,0 A 24,0	60,5 A 115,0	380V/TRIFÁSICO	8,0	LEÃO	7.000,00	14.000,00
36	2	6"	12,0 A 24,0	66,0 A 128,0	380V/TRIFÁSICO	9,0	LEÃO	7.200,00	14.400,00
37	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.667,00	9.334,00
38	2	6"	12,0 A 24,0	13,0 A 28,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	4.400,00	8.800,00
39	2	6"	3,6 A 9,0	63,0 A 115,0	380V/TRIFÁSICO	3,5	LEÃO	5.100,00	10.200,00
40	2	6"	12,0 A 24,0	80,0 A 155,0	380V/TRIFÁSICO	11,0	LEÃO	7.200,00	14.400,00
41	2	6"	3,6 A 9,0	67,0 A 127,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.300,00	10.600,00
42	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	5.599,91	11.199,82
43	2	6"	3,6 A 9,0	90,0 A 168,0	380V/TRIFÁSICO	5,0	LEÃO	5.900,00	11.800,00
44	2	6"	12,0 A 24,0	75,0 A 142,0	380V/TRIFÁSICO	11,0	LEÃO	6.988,89	13.977,78
45	2	6"	3,6 A 9,0	28,0 A 55,5	380V/TRIFÁSICO	1,5	LEÃO	4.085,13	8.170,26
46	2	6"	3,6 A 9,0	75,0 A 140,0	380V/TRIFÁSICO	4,5	LEÃO	5.600,00	11.200,00
47	2	6"	3,6 A 9,0	96,0 A 181,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	7.197,97	14.395,94
53	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.660,00	9.320,00
55	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.964,07	9.928,14
56	2	6"	12,0 A 24,0	60,5 A 115,0	380V/TRIFÁSICO	8,0	LEÃO	6.498,91	12.997,82
57	2	6"	3,6 A 9,0	67,0 A 127,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.332,66	10.665,32
58	2	6"	12,0 A 24,0	66,0 A 128,0	380V/TRIFÁSICO	9,0	LEÃO	7.189,93	14.379,86
59	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.660,00	9.320,00
61	2	4"	0,9 A 3,6	28,0 A 60,0	220V/MONOFÁSICO	0,7	LEÃO	2.370,80	4.741,60
62	2	4"	1,5 A 6,5	35,5 A 89,0	220V/MONOFÁSICO	1,5	LEÃO	2.868,74	5.737,48
64	2	6"	3,6 A 9,0	67,0 A 127,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.330,00	10.660,00
65	2	6"	3,6 A 9,0	67,0 A 127,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.330,00	10.660,00
66	2	6"	3,6 A 9,0	96,0 A 181,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	7.190,00	14.380,00
67	2	6"	1,5 A 6,5	48,0 A 117,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.659,71	5.719,42
68	2	6"	1,5 A 6,5	59,0 A 146,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	3.412,23	6.824,46
70	2	6"	3,6 A 9,0	75,0 A 140,0	380V/TRIFÁSICO	4,5	LEÃO	5.332,53	10.665,06
71	2	6"	3,6 A 9,0	63,0 A 115,0	380V/TRIFÁSICO	3,5	LEÃO	5.150,00	10.300,00
72	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.740,00	11.480,00
73	2	6"	3,6 A 9,0	67,0 A 127,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.330,00	10.660,00
74	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.960,00	9.920,00
75	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.700,00	11.400,00
76	2	6"	6,0 A 14,0	72,0 A 120,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	5.809,91	11.619,82
77	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.960,00	9.920,00
78	2	6"	12,0 A 24,0	66,0 A 128,0	380V/TRIFÁSICO	9,0	LEÃO	6.647,92	13.295,84
79	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.960,00	9.920,00
80	2	4"	1,5 A 6,5	35,5 A 89	220V/MONOFÁSICO	1,5	LEÃO	2.868,73	5.737,46

81	2	4"	5,0 A 13,0	10,0 A 36,0	220V/MONOFÁSICO	1,5	LEÃO	2.986,90	5.973,80
82	2	4"	1,5 A 6,5	31,5 A 84,0	220V/MONOFÁSICO	1,5	LEÃO	3.000,00	6.000,00
83	2	6"	12,0 A 24,0	44,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	6,0	LEÃO	5.889,96	11.779,92
84	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.960,00	9.920,00
85	2	6"	1,5 A 6,5	40,0 A 98,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	2.787,94	5.575,88
89	2	6"	3,6 A 9,0	67,0 A 127,0	380V/TRIFÁSICO	4,0	LEÃO	5.330,00	10.660,00
91	2	6"	1,5 A 6,5	68,0 A 166,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	3.484,94	6.969,88
93	2	6"	3,6 A 9,0	90,0 A 168,0	380V/TRIFÁSICO	5,0	LEÃO	5.940,00	11.880,00
94	2	6"	1,5 A 6,5	68,0 A 166,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	3.484,95	6.969,90
95	2	6"	6,0 A 14,0	88,0 A 147,0	380V/TRIFÁSICO	7,0	LEÃO	6.268,45	12.536,90
96	2	6"	20,0 A 36,0	68,0 A 107,0	380VTRIFÁSICO	15,0	LEÃO	8.586,97	17.173,94
97	2	6"	6,0 A 14,0	80,0 A 133,0	380V/TRIFÁSICO	6,5	LEÃO	6.040,63	12.081,66
98	2	6"	3,6 A 9,0	55,0 A 101,0	380V/TRIFÁSICO	3,0	LEÃO	4.960,00	9.920,00
99	2	6"	3,6 A 9,0	38,0 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	4.395,00	8.790,00
100	2	6"	3,6 A 9,0	46,0 A 87,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	4.660,00	9.320,00
101	2	6"	1,5 A 6,5	53,0 A 135,0	380V/TRIFÁSICO	2,5	LEÃO	2.932,40	5.864,80
102	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.517,91	11.035,82
103	2	6"	6,0 A 14,0	39,5 A 68,5	380VTRIFÁSICO	3,5	LEÃO	4.880,00	9.760,00
104	2	6"	12,0 A 24,0	49,0 A 100,0	380V/TRIFÁSICO	7,0	LEÃO	5.445,97	10.891,94
105	2	6"	12,0 A 24,0	49,0 A 100,0	380V/TRIFÁSICO	7,0	LEÃO	5.494,96	10.989,92
106	2	6"	12,0 A 24,0	49,0 A 100,0	380VTRIFÁSICO	7,0	LEÃO	5.768,92	11.537,84
107	2	6"	3,6 A 9,0	38,0 A 72,0	380V/TRIFÁSICO	2,0	LEÃO	4.348,97	8.697,94
108	2	6"	20,0 A 36,0	68,0 A 107,0	380V/TRIFÁSICO	15,0	LEÃO	8.713,95	17.427,90
109	2	6"	6,0 A 14,0	39,5 A 68,5	380V/TRIFÁSICO	3,5	LEÃO	4.880,00	9.760,00
110	2	6"	12,0 A 24,0	60,5 A 115,0	380VTRIFÁSICO	8,0	LEÃO	5.937,95	11.875,90
111	2	6"	6,0 A 14,0	80,0 A 133,0	380V/TRIFÁSICO	6,5	LEÃO	6.340,00	12.680,00
113	2	6"	6,0 A 14,0	63,5 A 108,0	380V/TRIFÁSICO	5,5	LEÃO	5.399,97	10.799,94
114	2	6"	20,0 A 36,0	87,0 A 135,0	380VTRIFÁSICO	18,0	LEÃO	7.200,00	14.400,00
116	2	6"	6,0 A 14,0	80,0 A 133,0	380V/TRIFÁSICO	6,5	LEÃO	6.340,00	12.680,00
117	2	6"	12,0 A 24,0	75,0 A 142,0	380VTRIFÁSICO	11,0	LEÃO	6.745,95	13.491,90
118	2	6"	6,0 A 14,0	54,0 A 95,0	380V/TRIFÁSICO	4,5	LEÃO	5.098,90	10.197,80
119	2	4"	1,5 A 6,5	44,0 A 113,0	220V/MONOFÁSICO	2,0	LEÃO	3.388,44	6.776,88
120	2	6"	3,6 A 9,0	63,0 A 115,0	380VTRIFÁSICO	3,5	LEÃO	5.150,00	10.300,00
121	2	4"	5,0 A 13,0	41,0 A 133,0	220V/MONOFÁSICO	4,0	LEÃO	4.883,31	9.766,62
122	2	6"	20,0 A 36,0	58,0 A 93,0	380VTRIFÁSICO	12,0	LEÃO	6.725,97	13.451,94
123	2	6"	12,0 A 24,0	49,0 A 100,0	380VTRIFÁSICO	7,0	LEÃO	5.852,92	11.705,84
125	2	6"	12,0 A 24,0	27,0 A 57,0	380VTRIFÁSICO	4,5	LEÃO	5.141,93	10.283,86
VALOR TOTAL									R\$ 1.119.644,95

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

1.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto emitido pelo servidor público designado como fiscal do contrato.

1.5. DAS ASSINATURAS:

Assinam a presente ata de registro de preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o presidente da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO.

PALMAS - TO, 02 de Setembro de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ROMIS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE

Empresas:

HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA - EPP

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

NEGÓCIOS ON LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de *coffee break*, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 20/09/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 16 de setembro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 2016/19010/000668

Contrato nº: Terceiro Termo Aditivo ao 06/2016/DAF

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

CNPJ: 25.089.509/0001-83

Objeto do Contrato: Prorrogar a vigência do contrato nº 06/2016/DAF por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2019.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100

Ação Orçamentária: 23.122.1100.2201

Data da Assinatura: 29/08/2019

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2019

Signatários: Ridoval Darci Chiareloto - Representante da Contratante

André Medrado Magalhães - Representante da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 29/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento Ação de Cobrança nº 0008458-39.2015.827.2722 e Reexame Necessário nº 000689035.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Indenização pecuniária de insalubridade, grau MÁXIMO, a servidora pública AIDA MAYSA SOARES E SOUZA, número funcional 11135484/1, farmacêutica, CPF nº 000.163.441-03, do Poder do Executivo do Quadro da Saúde, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a ser implementada na folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 526/2019/SES/GASEC PROCESSO Nº: 2019.30550.005911

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
79/2019	5911/2019	JMI Hospitalar Ltda	Aquisição de curativos para terapia a vácuo com aparelhos de bomba por pressão negativa em comodato, destinados aos hospitais do Estado.
Fiscal:		Suplente:	Gestor:
Morgana Mirinda Parangagua de Faria Garcia Matrícula: 1387122		Valdemar Pires de Oliveira Matrícula: 1234722/1	João Carlos Dias Medeiros Matrícula: 1284606/2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos (DMC) para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 11 de Setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 673/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 594/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.425, de 22 de agosto de 2019, que CONCEDE férias no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, para a servidora LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES, Médico, matrícula nº 162076/1, CPF: 074.262.877-93, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 20/07/2018 a 29/07/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0533, de 16 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.165, de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 675/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 443/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 30 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.390, de 03 de julho de 2019, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1176773/1, CPF: 216.394.693-20, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 683/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 634/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.429, de 28 de agosto de 2019, que LOTA o servidor JEFFERSON DIAS DE LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 528642/3, CPF: 423.889.023-04, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 30 de julho de 2019.

Onde se lê: retroativo a 30 de julho de 2019.
Leia-se: retroativo a 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 684/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 637/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 12 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.429, de 28 de agosto de 2019, que LOTA o servidor ANTONIONE GLAYDSON FERREIRA RESENDE, matrícula nº 11594993/3, CPF: 004.586.571-07, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de setembro de 2019.

Onde se lê: a partir de 1º de setembro de 2019.
Leia-se: a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 685/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor CARLOS FELINTO JUNIOR, Economista, matrícula nº 1067044/2, CPF: 960.414.121-04, lotado na Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 27/08/2019 a 31/08/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO: 2019.30550.007046

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 128/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: M L DE MATTOS MULLER EIRELI

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DIETAS GERAIS OU DE ROTINA, DIETAS ESPECIAIS) PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CUJO INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 17/09/2019 À 17/09/2020.

VALOR: R\$ 6.550.536,00 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE

M L DE MATTOS MULLER EIRELI - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2019/30550/006892

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental de nº. 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5.361, em 21/05/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME, devidamente qualificada no Termo de Contrato nº 010/2019 do Processo nº 2017/30550/002902 e 2019/30550/006892, que tem como objeto

a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de reforma e adequação ao Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no Hospital Regional de Gurupi-HRG, neste ato representada por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA", conforme descrição abaixo:

"CLÁUSULA 6.1 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO"

Fica a vigência contratual prorrogada por mais 6 (seis) meses a partir de 16 de novembro de 2019.

"CLÁUSULA 6.2 b - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"

Fica o prazo de execução dos serviços prorrogado por mais 4 (quatro) meses a partir de 16 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$179.292,33 (cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 10.302.1165.3055, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte Detalhada nº 0102.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica resguardado à Contratada o direito a pleitear o reajuste por simples apostilamento, conforme os ditames da Constituição Federal, da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscreve, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas/TO, 16 de Setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário da Saúde
Contratante

MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME
Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.004460**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS RADIOLÓGICOS, destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019.30550.004874

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME, para os serviços de CIRURGIA VASCULAR nos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2019.30550.006713

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAL PARA CIRURGIA ORTOPÉDICA (PLACA BLOQUEADORA ALCP), destinada ao Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 13 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 931, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a solicitação contida na Proposta de Portaria nº 031/2019, da Diretoria de Inteligência e Estratégia, com manifestação favorável do Superintendente de Segurança Integrada;

Considerando que 15 (quinze) dias de férias do servidor mencionado adiante, referente ao período aquisitivo 2018/2019, foram suspensas, por necessidade do serviço, por intermédio da Portaria SSP Nº 372, de 09/04/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.340, de 16/04/2019;

RESOLVE:

ESTABELECE 15 (quinze) dias de férias do servidor MARCO ANTÔNIO BRITO MESQUITA, agente de polícia, matrícula nº 50778-1, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para usufruí-las no período de 15/11/2019 a 29/11/2019.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 932, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o §2º, do art. 132, do Regimento Interno Secretaria da Segurança Pública determinou que ato do Secretário de Estado da Segurança Pública procederá à realocação dos policiais civis colocados à disposição das Diretorias de Polícia da Capital e do Interior, bem como das respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do art. 83, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 258/2019 - DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

Realocar EVALDO BORGES MORAIS, agente de polícia civil, matrícula nº 576089-1, na Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM - 24h - Palmas.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 933, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o §2º, do art. 132, do Regimento Interno Secretaria da Segurança Pública determinou que ato do Secretário de Estado da Segurança Pública procederá à realocação dos policiais civis colocados à disposição das Diretorias de Polícia da Capital e do Interior, bem como das respectivas Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do art. 83, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 257/2019 - DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

Realocar CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA, agente de polícia civil, matrícula nº 599430-2, na 5ª Delegacia de Polícia/5ª DP - Palmas.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 934, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando a solicitação da Delegacia-Geral de Polícia Civil, através da proposta de portaria nº 037/2019 - DGPC, com a manifestação favorável da Superintendente da Polícia Científica;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora BEATRIZ VIEIRA DE MELO AGUIAR, Assistente Administrativo V, matrícula nº 11614200-2, da Diretoria de Polícia do Interior para o Instituto de Identificação - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 935, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando o teor do artigo 116, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, o qual atribui ao Secretário de Estado da Segurança Pública a competência administrativa para remover policiais civis, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra situada em regional diversa;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior através da Proposta de Portaria nº 650/2019 - DPI, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade de serviço, CATHARINA SABÓIA BATISTA, escrivã de polícia de 1ª classe, matrícula nº 11606347-1, da 5ª Central de Atendimento da Polícia Civil/5ª CAPC - Araguaína, que integra a 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguaína, para a 7ª Central de Atendimento da Polícia Civil/7ª CAPC - Guaraí, que integra a 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Guaraí, a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 937, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR APARECIDA ALVES DIAS, número funcional 678524/2, Assistente Administrativo, na Diretoria de Papiloscopia, a partir de 04/09/2019.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 938, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR JOSE NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR, número funcional 11227281/1, Administrador, na Diretoria de Papiloscopia, a partir de 04/09/2019.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 939, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR IOLANDA DE SOUSA PEREIRA, nomeada para exercer o cargo de Diretor de Polícia do Interior - DAS-4, na Diretoria de Polícia do Interior, a partir de 11/09/2019.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 940, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INTERROMPER, em razão de Licença Médica, com efeito retroativo a 02/08/2019, 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor MANUGO HOVSEPIAN NETO, número funcional 578323/1, Perito Oficial - Área 12, no período de 02/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 941, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ELIZABETH CARVALHO SILVA, número funcional 11139838/1, Assistente Administrativo, no 2º Núcleo Regional de Perícia Criminal de Araguaína, a partir de 04/09/2019.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 942, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARINETE SILVA OLIVEIRA, número funcional nº 11598735/1, Assistente III, do Gabinete do Secretário para a Delegacia-Geral da Polícia Civil, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 943, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SAMUEL DE VASCONCELOS SILVA, número funcional nº 434556/1, Operador de Microcomputador, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente - Palmas para o Gabinete do Secretário, a partir de 13/09/2019.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 944, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR BRUNO COELHO MENDES, nomeado para exercer o cargo de Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER - DAS-4, na Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, a partir de 1º/09/2019.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 948, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

DESIGNAR, LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, delegada de polícia, matrícula nº 1045091-1, para exercer suas atividades no Núcleo de Polícia Comunitária da Diretoria de Políticas de Segurança, cumulativamente com as atividades de Delegada-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA, ambas em Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 12 de setembro de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/002999

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Colinas-TO.

OBJETO: Alterar a alínea "c" na Cláusula Segunda do primeiro aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, publicado no DOE nº 4998, de 27 de novembro de 2017, que passará a ter a seguinte redação:

Ceder um prédio ao 3º Núcleo Regional de Medicina Legal de Colinas-TO, localizado na Rua São João 6S/N4, Bairro Santo Antônio em Colinas-TO, com o objetivo de ampliar as atividades de atendimento do mesmo, onde a Prefeitura compromete-se em iniciar os trâmites para doação do referido imóvel.

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Adriano Rabelo da Silva - Prefeito Municipal de Colinas-TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2019

PARTICIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria da Fazenda e do Planejamento do Estado do Tocantins

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, o intercâmbio de experiências e de pessoal nos campos da docência, da pesquisa e da cultura, para eventos e cursos de capacitação continuada, compartilhamento de ambientes virtuais de ensino-aprendizado, sistema de gestão acadêmica e apoio técnico-operacional, de modo a gerar conhecimento mútuo, qualificar projetos de cursos de formação e capacitação e fomentar a inovação educacional em âmbito estadual.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2022

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Sandro Henrique Armando - Secretário de Estado da Fazenda e do Planejamento.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019

PARTICIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas - ARP.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, a disponibilização de informações de pessoas desaparecidas no município de Palmas, para reserva de espaço nas faturas de água divulgação de fotografias.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Fábio Barbosa Chaves - Presidente da ARP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, a conjugação de esforços entre os participantes para confecção de carteiras de identidade funcional para os parlamentares e diretores da Assembleia Legislativa, através da Diretoria de Papioscopia da SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Antonio Poincaré Andrade Filho - Presidente da Assembleia Legislativa.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPIES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Secretaria de Cidadania e Justiça.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, a conjugação de esforços entre os participantes para confecção de carteiras de identidade funcional para os agentes de execução penal, agente analista em execução penal, agente de segurança sócioeducativo, agente especialista socioeducativo e agente socioeducativo, através da Diretoria de Papioscopia da SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Heber Luis Fidelis Fernandes - Secretário de Estado da Cidadania e Justiça.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2019

PARTICIPES: Procuradoria-Geral de Justiça - MPE-TO, Tribunal de Justiça - TJ/TO, Polícia Militar - PM/TO, Secretaria de Segurança Pública - SSP/TO, Secretaria Estadual de Saúde/TO, Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Defensoria Pública do Estado do Tocantins e OAB/TO.

OBJETO: O Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, a execução do Projeto "Desconstruindo o Mito de Amélia - Prática de Reabilitação de Pessoas Agressoras nos Casos de Violência Doméstica e Familiar", o qual visa à cooperação mútua e a articulação de esforços entre os participantes, para o compartilhamento de experiências e ações articuladas, para o combate a violência doméstica e busca de parcerias com a Rede de Atendimento à Mulher na Capital e no Estado.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: José Omar de Almeida Junior - Procurador-Geral de Justiça;

Hélcio de Brito Maia Neto - Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça;

Renato Jayme da Silva - Secretário de Estado da Saúde;

Valquíria Moreira Rezende - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;

Heber Luis Fidelis Fernandes - Secretário de Estado de Cidadania e Justiça;

CEL. QOPM. Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública;

Gedeon Pitaluga Junior - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins;

Daniel Borini Zemuner - Secretário Municipal de Saúde;

Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2019

PARTICIPES: Ministério Público - MP/TO, Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/TO e o Município de Palmas, através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

OBJETO: Estruturação do Centro de Atendimento Integrado 18 de maio, voltado as crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, com base na Lei 13.431/2017 Decreto nº 9.603/2018.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2019.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da publicação do Extrato da Súmula no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins.

SIGNATÁRIOS: José Omar de Almeida Junior - Procurador-Geral de Justiça;

Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública;

Cinthia Alves Caetano Ribeiro - Prefeita Municipal de Palmas; e

Valquíria Moreira Rezende - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019

PARTICIPES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

OBJETO: Acordo de colaboração técnica e científica em programas de pós-graduação *lato sensu* e *strictu sensu* (especialização, mestrado e doutorado), projetos de pesquisa, programas conjuntos de extensão universitária e cursos de formação continuada desenvolvidos em colaboração pelos participantes na modalidade presencial e EaD.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2019.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Augusto de Rezende Campos - Reitor da Unitins

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 23101004738/2019-21

PARTÍCIPIES: Governo do Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Fundação Universidade Federal do Tocantins.

OBJETO: Estabelecer uma sistemática de mútua cooperação técnica para promover o desenvolvimento do ensino, da extensão e da pesquisa no campo da Anatomia Humana, da Patologia Geral, da Anatomia Patológica, da Assistência Psicossocial, Odontologia Legal e da Medicina Legal, com o compartilhamento de recursos humanos, dados científicos, equipamentos de pesquisa e execução conjunta de projetos de pesquisa.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2019.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública

Sandro Henrique Armando - Secretário de Estado da Fazenda e do Planejamento.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 681, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da Administração Pública, de uma unidade administrativa para outra no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na Diretoria de Polícia do Interior conforme consta na Portaria DGPC Nº 102, de 12 de fevereiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.302, de 18 de fevereiro de 2019, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 22/08/2019, PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, Delegado de Polícia, matrícula nº 11589817-1, da Diretoria de Polícia do Interior/DPI - Palmas, para a Delegacia-Geral de Polícia Civil/DGPC - Palmas.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 716, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que uma das atribuições da Diretoria de Polícia da Capital e Diretoria de Polícia do Interior é propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando o artigo 118, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas, conforme consta na Portaria DGPC Nº 663, de 29 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.431, de 30 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 651/2019-DPI, com a devida manifestação favorável da Diretoria de Polícia da Capital, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, por necessidade de serviço, JAKSON DA SILVA OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 561610-2, da 2ª Delegacia de Polícia/2ª DP - Palmas, para a Diretoria de Polícia do Interior/DPI - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 09 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 725, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 584/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 15/08/2019, JOELBERTH NUNES DE CARVALHO, matrícula nº 1195662-1, Delegado-Chefe da 42ª Delegacia de Polícia/42ª DP - Colinas do Tocantins, para, em caráter temporário, cumular as responsabilidades administrativas da 38ª Delegacia de Polícia/38ª DP - Arapoema, no período de 15/08/2019 a 29/08/2019, durante o afastamento do Delegado de Polícia Marco Aurélio Barbosa Lima.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 726, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV, estabelece que compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 586/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

DESIGNAR, por necessidade de serviço, com efeito retroativo a 13/08/2019, VANUSA REGINA DE CARVALHO NUNES, matrícula nº 11597151-1, Delegado-Chefe da 104ª Delegacia de Polícia/104ª DP - Conceição do Tocantins, para, em caráter temporário, cumular as responsabilidades administrativas da 106ª Delegacia de Polícia/106ª DP - Aurora do Tocantins e 107ª Delegacia de Polícia/107ª DP - Combinado, no período de 13/08/2019 a 17/08/2019, durante o afastamento do Delegado de Polícia Diego Camargo Mariano de Brito.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 727, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que o inciso XIX do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para expedir atos referentes a férias, como suspensão, interrupção e estabelecimento, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil;

Considerando que as férias da Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria SSP Nº 1484, de 29 de novembro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.007, de 08 de dezembro de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 196/2019-DPC, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Delegada de Polícia, LUCIANA COELHO MIDDLEJ, matrícula nº 39310-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 22/07/2019 e 20/08/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 1484, de 29 de novembro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.007, de 08 de dezembro de 2017.

Palmas/TO, 10 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 729, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 005/2019-DRACCO, para composição do efetivo operacional da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 899, publicada na edição do Diário Oficial 5.430, de 29 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 017/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MARIA LIA MOTA SOUZA LEÃO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 326978-1, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas, para a Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado/DRACCO - Palmas.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 730, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020-NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando que, nos termos do art. 174 da Constituição Federal, o planejamento, apesar de meramente indicativo ao setor privado, é diretriz determinante para o setor público, devendo a Administração Pública alocar os recursos humanos disponíveis velando pela máxima produção concreta de resultados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 005/2019-DRACCO, para composição do efetivo operacional da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na Diretoria de Polícia da Capital - Palmas, conforme consta na Portaria DGPC Nº 038, de 07 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.279, de 16 de janeiro de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, por intermédio da Proposta de Portaria nº 018/2019-DRACCO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAÚJO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 845131-1, da Diretoria de Polícia da Capital - Palmas, para a Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO, a partir desta data.

Palmas/TO, 11 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada - Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 082, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SPC nº 097, de 10 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.724, de 17 de outubro de 2016, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal, por meio do OFÍCIO/SSP/SPC/IML/NML DE TOCANTINÓPOLIS nº 132/2019, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR, Agente de Necrotomia, Número Funcional 1065998-1, no período compreendido entre os dias 14/10/2019 a 12/11/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 09 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 083, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei nº 3.461 de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO nº 2064/2019/IC/SPC/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANDERSON BARROS ARRAES, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 996716-4, no período compreendido entre os dias 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 09 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 110/2019/CORREGEPOL/TO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, Incisos III, IV e VI do Regimento Interno da Corregedoria da Polícia Civil, c/co art. 129 - *Caput* da Lei 3.461/2019 etc.

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 049/2019 com objetivo de apurar a responsabilidade administrativa da servidora titular da Matrícula Funcional nº 1082990-1, materializada nos fatos noticiados no Boletim de Atendimento nº 030/2019, registrado por esta Unidade Correicional, na data de 30 de agosto de 2019, no que tange à possível inobservância do dever funcional, capitulado no art. 96, Inciso III - Lei 3.461/2019, considerando as informações relacionadas com possível disparo de arma de fogo em via pública, embriaguez e agressão física, indicativos, em tese, da prática das transgressões disciplinares, tipificadas no art. 98, Inciso I, Alínea "r" e Inciso V, Alínea "a", do supracitado Diploma Legal, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

II - Convocar AFONSO JOSÉ AZEVEDO DE LYRA FILHO, Delegado de Polícia Civil, Corregedor Adjunto, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento, com vistas a apurar os fatos noticiados, além de demais infrações conexas que emergirem no desenvolvimento de seu trabalho.

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da presente Sindicância.

PUBLIQUE-SE.

Palmas/TO, 10 de Setembro de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 201510130 000027

Contrato nº 005/2015

Aditivo: 6º (sexto)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: PRÉ LAR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 00.596.525/0001-31

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, em virtude da extinção do Banco do Empreendedor, pela Medida Provisória nº 01 de 1º de fevereiro de 2019, a qual foi convertida em Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, passando a Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes do Banco extinto. Data da assinatura: 04/09/2019.

Vigência: Até 21/09/2019.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Representante da Locatária

Maria Moura Guimarães - Representante da Locadora

Fiscal Titular do Contrato: Manoel Francisco de Araújo Filho

Número funcional: 299628-1

ADAPEC**PORTARIA Nº 293, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médico Veterinário VINICIUS MARQUES DA SILVA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01536, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 417, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 294, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 1º, §2º do Decreto 860, de 11 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que o serviço oficial deve ter disponibilidade de recursos humanos em números suficientes e devidamente qualificados compatíveis com o crescente número e a complexidade das responsabilidades enfrentadas permitindo o efetivo controle e prevenção das doenças de notificação obrigatória, e que cumpram as recomendações das auditorias realizadas.

CONSIDERANDO a necessidade de se implantar rodízio dos servidores que atuam em barreiras fixas que desempenham suas atribuições junto as Delegacias Regionais;

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as barreiras fixas;

CONSIDERANDO que o rodízio permanente do local de trabalho possui sua importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização e que o quantitativo modular de vagas existentes em cada barreira deve ser suprida sob pena de causar prejuízos à fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todas as delegacias regionais iniciem rodízios dos servidores em suas barreiras vinculadas, visando o bom e correto procedimento de fiscalização.

Parágrafo Único - Os servidores abaixo relacionados irão iniciar o rodízio e na medida em que forem analisados dados das fiscalizações realizadas serão apresentados novos rodízios.

DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA

SERVIDOR	REMOVER PARA:
Herlon Nilson M. Lima	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia
João Sérgio Félix Rocha	
Geuneto Ribeiro dos Santos	

DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS

SERVIDOR	REMOVER PARA:
Raul Charles Oliveira Guimarães	Delegacia Regional Colinas
Regina Bastos Lima	Delegacia Regional de Araguaína

DELEGACIA REGIONAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

SERVIDOR	REMOVER PARA:
Evêncio Cardoso Neto	Delegacia Regional Araguaína
Eduardo Cavicchioli	Delegacia Regional Pedro Afonso
Romualdo Pereira da Silva	Delegacia Regional de Araguatins
Ébio José Albino	Delegacia Regional Araguaína
Janyr Henrique Ferreira Cesar	Delegacia Regional de Araguatins
Osório Gutre Rodrigues de Souza	Delegacia Regional de Miracema

DELEGACIA REGIONAL DE PEDRO AFONSO

SERVIDOR	REMOVER PARA:
Jonas Barzotto	Delegacia Regional de Formoso do Araguaia

Art. 2º A lotação resultante do rodízio dos servidores atenderá ainda os critérios de conveniência e oportunidade administrativa abrangendo todas as Delegacias Regionais.

Art. 3º É facultado ADAPEC, remover de ofício os servidores lotados em qualquer Delegacia Regional que estão exercendo escala em barreira fixa, com fundamento na conveniência e interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas -TO, 13 de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 295, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art.1º REMOVER a servidora PRISCILA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 004.627.523-13, Administradora, nº funcional 1276360-1, da Delegacia Regional de Araguatins para Unidade Local de Sítio Novo, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 296, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula funcional nº 11155566-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 16/2017, vinculado ao processo nº 2017 34430 000347, firmado com a empresa AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, CNPJ nº 11.996.434/0001-00.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 125, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 134, DE 13 SETEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias ao servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376192-2, interrompidas pela Portaria de nº 10, de 18/01/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.283, referente ao período aquisitivo de: 2012/2013, a serem gozadas no período de 09/09/2019 à 24/09/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 135, DE 28 AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula nº 939484/2 referente ao período aquisitivo de: 2018/2019, previstas para o período de 15/07/2019 à 13/08/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/20610/000051

CONTRATO Nº: 005/2018

ADITIVO Nº 1ª (PRIMEIRO)

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO.

CONTRATADA: EMPRESABRASILEIRADE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

CNPJ. 34.028.316/7883-47

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

RECURSOS: Convênio (INMETRO)

FONTE RECURSO: 0225002608

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2019

VIGÊNCIA: 17/09/2019 A 17/09/2020

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RERISON ANTONIO CASTRO - Presidente do AEM/TO

Pela Contratada: JOSE LUIZ DA CUNHA FILHO e JOELMA ALMEIDA MENDES - Representante da Contratada

ATI

COMITÊ GESTOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO-CGPAE

RESOLUÇÃO Nº 01/2019/CGPAE
República para correção

Considerando o Decreto Estadual nº 5.490/2016, que instituiu o Processo Administrativo Eletrônico - PAE e o Comitê Gestor do PAE - CGPAE no âmbito do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria nº 47/GABSEC/SEPLAN, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.883, que compôs os membros do CGPAE;

Os membros do Comitê Gestor do PAE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, deliberam sobre o cronograma de implantação do PAE, de modo que a partir de 20 de agosto de 2019, os processos administrativos, listados a seguir, passarão obrigatoriamente a serem autuados apenas em suporte digital, dispensando o uso de papel:

- Declarações de Tempo de Contribuição para o INSS;
- Certidões de Remanescente de Goiás para o INSS;
- Declarações de Tempo de Serviço para a Goiásprev;
- Certidões com Histórico Funcional;
- Certidões Funcionais Diversas;
- Licença para Atividade Política;
- Licença Prêmio por Assiduidade;
- Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada;
- Licença para Tratar de Interesses Particulares;
- Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares;
- Licença para Capacitação ou Especialização;
- Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge;
- Licença por Tutoria ou Adoção;
- Licença para o Serviço Militar;
- Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo;
- Afastamento para Participar de Curso de Formação;
- Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação ou no Exterior;
- Auxílio Reclusão;
- Ajuda de Custo;
- Recondução ao Cargo;
- Readaptação;
- Pagamentos de Diferença Salarial;
- Pagamento de Dias Trabalhados;
- Solicitações Diversas.

Palmas/TO, 05 de setembro de 2019.

Ronne Márcio Piagem Milhomens
Presidente do Comitê Gestor do PAE
Agência de Tecnologia do Estado do Tocantins

Gustavo Andrade Campos
Membro do Comitê Gestor do PAE
Casa Civil

Adailton Farias de Almeida
Membro do Comitê Gestor do PAE
Procuradoria-Geral do Estado

Paula Antônia Denes
Membro do Comitê Gestor do PAE
Secretaria da Administração

Humberto Silva
Membro do Comitê Gestor do PAE
Secretaria da Fazenda

Benedito Martiniano da Costa Neto
Membro do Comitê Gestor do PAE
Controladoria-Geral do Estado

Ari Aparecido da Silva
Membro do Comitê Gestor do PAE
Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

TERRATINS

CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001- 45 - NIRE Nº 17300003221
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros do Conselho de Administração, para uma reunião a realizar-se na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis S/N, na cidade de Palmas - TO, sede da Terratins, no dia 18 de setembro de 2019, às 17:00 horas, em 1ª chamada com Quórum Estatutário e em 2ª chamada as 17h15 horas, com qualquer quórum, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia 1) Aprovar a Minuta do edital de licitação 01/2019, para alienações de imóveis; 2) Alterar artigo do manual interno de licitações e contratos; 3) Outros assuntos de interesse desta Companhia.

Palmas - TO, 17 de setembro de 2019

Vanessa Cristina C. D. Cardoso
Presidente do CONAD

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000391/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 17/10/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLL4375/TO	32344163115	SMTS	GU00025661	16/07/2019	09:44	5185-1
MWK1230/TO	72999578172	SMTS	GU00027761	16/07/2019	10:13	5673-1
MWF0094/TO	83760105149	SMTS	GU00027709	16/07/2019	16:08	5541-1
MXB8332/TO	53668170134	SMTS	GU00027710	16/07/2019	16:10	5541-1
MLO9286/TO	07168421905	SMTS	GU00027762	16/07/2019	10:25	5991-0
PQL2312/TO	03087583154	SMTS	GU00027638	16/07/2019	15:10	7633-2
MXA2901/TO	29237092172	SMTS	GU00027637	16/07/2019	10:18	5991-0
OLN8985/TO	43162517168	SMTS	GU00027875	16/07/2019	15:12	5541-1
OTW1007/PA	78262550153	SMTS	GU00027873	16/07/2019	10:14	6122-0
MWV5216/TO	02548247147	SMTS	GU00027872	16/07/2019	10:15	6122-0
QKM9920/TO	02820579000164	SMTS	GU00027871	16/07/2019	09:50	5185-1
NGL6460/TO	00240933192	DETRAN	TO00284859	14/07/2019	23:40	5010-0
NGL6460/TO	00240933192	DETRAN	TO00284860	14/07/2019	23:40	6530-0
NGL6460/TO	00240933192	DETRAN	TO00284861	14/07/2019	23:40	6599-2
NGL6460/TO	00240933192	DETRAN	TO00284862	14/07/2019	23:40	6912-0
PSA5150/MA	75522535334	DETRAN	TO00284863	15/07/2019	11:20	5738-0
NLS2637/GO	04161698135	DETRAN	TO00234605	16/07/2019	16:13	5010-0
MVVB774/TO	01174966181	DETRAN	TO00234606	16/07/2019	17:30	6912-0
MVVB774/TO	01174966181	DETRAN	TO00234607	16/07/2019	17:30	5010-0
QKD3877/TO	01300943157	DETRAN	TO00234609	16/07/2019	17:45	6599-2
QKD3877/TO	01300943157	DETRAN	TO00234610	16/07/2019	17:45	5010-0
OSB2222/PR	29688760153	DETRAN	TO00234611	17/07/2019	00:10	6530-0
JZB1649/TO	76609154600	DETRAN	TO00234613	22/07/2019	17:00	5452-7
MVU5804/TO	79599648153	DETRAN	TO00234615	24/07/2019	17:25	6912-0
MVU5804/TO	79599648153	DETRAN	TO00234616	24/07/2019	17:25	6580-0
MWD0599/TO	46339744168	DETRAN	TO00234617	24/07/2019	17:50	5010-0
MWD0599/TO	46339744168	DETRAN	TO00234618	24/07/2019	17:50	6912-0
MXB6690/TO	03275147102	DETRAN	TO00284865	26/07/2019	23:00	6912-0
KDL1606/GO	41883934168	DETRAN	TO00284866	28/07/2019	16:25	5010-0
MXW2516/TO	05035363180	DETRAN	TO00234622	28/07/2019	11:20	5010-0
MWH6345/TO	26919163837	DETRAN	TO00234623	28/07/2019	21:55	5010-0
MWH6345/TO	26919163837	DETRAN	TO00234624	28/07/2019	21:55	6912-0
MXB7108/TO	05336088137	DETRAN	TO00155411	29/07/2019	08:51	7030-1
MWR9686/TO	00757723101	DETRAN	TO00225820	29/07/2019	16:30	6599-2
QKM8129/TO	06194923000108	DETRAN	TO00225822	30/07/2019	12:40	6050-1
LSF3428/TO	33647780197	DETRAN	TO00225824	30/07/2019	17:25	7633-2
QKC1001/TO	33787958835	DETRAN	TO00191751	30/07/2019	08:50	7633-1
OMN7484/TO	77496086720	DETRAN	TO00191752	30/07/2019	11:10	7633-1
QKL5616/TO	00044118183	DETRAN	TO00191753	30/07/2019	08:45	7633-1
QK15739/TO	00512100705	DETRAN	TO00191754	31/07/2019	09:21	5460-0
QKB4480/TO	50172883920	DETRAN	TO00191756	31/07/2019	18:17	5460-0
MVR4943/TO	82843058104	DETRAN	TO00225823	31/07/2019	18:00	6599-2
MWG3048/TO	60149546351	DETRAN	TO00225826	31/07/2019	09:30	6599-2
NGO4427/GO	76541843104	DETRAN	TO00284867	31/07/2019	15:40	6599-2
NGO4427/GO	76541843104	DETRAN	TO00284868	31/07/2019	15:40	6912-0
QKK5143/TO	03558573161	DETRAN	TO00155412	03/08/2019	11:21	7072-1
ELI2208/TO	21251533515	DETRAN	TO00226052	03/08/2019	08:15	6050-1
JGG2877/TO	87512254172	DETRAN	TO00225829	03/08/2019	21:00	6912-0
JGG2877/TO	87512254172	DETRAN	TO00225830	03/08/2019	21:00	6599-2
JAY0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303618	18/07/2019	19:46	6980-0
JGG2877/TO	87512254172	DETRAN	TO00225828	03/08/2019	21:00	7579-0
PCC6417/PE	02635468000188	AGETO	RE00303477	18/07/2019	21:30	6980-0
NVQ0420/BA	08359180000104	AGETO	RE00303474	18/07/2019	20:04	6971-0
MWU6516/TO	28942051634	DETRAN	TO00191758	04/08/2019	17:50	5010-0
NVQ0420/BA	08359180000104	AGETO	RE00303475	18/07/2019	20:04	6980-0
MXW6713/TO	78355435168	DETRAN	TO00191760	05/08/2019	00:15	5010-0
JAY0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303617	18/07/2019	19:46	6971-0
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00303628	18/07/2019	20:20	6980-0
MWO3322/TO	02458486142	DETRAN	TO00171320	30/07/2019	16:09	5991-0
PCC6417/PE	02635468000188	AGETO	RE00303476	18/07/2019	21:30	6971-0

OLH8360/TO	05175730169	DETRAN	TO00171321	30/07/2019	17:22	5487-0
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00303627	18/07/2019	20:20	6971-0
MXE3144/TO	06496099942	DETRAN	TO00171322	31/07/2019	17:25	7366-2
CSK8370/SP	08588911000789	AGETO	RE00303622	19/07/2019	08:43	6840-2
NLS7768/GO	0137832000131	AGETO	RE00303623	19/07/2019	11:21	6823-1
NLQ0875/GO	31872034187	AGETO	RE00303624	19/07/2019	15:40	6971-0
MLD7734/SC	79381628000197	AGETO	RE00303626	19/07/2019	17:51	6823-1
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00303629	19/07/2019	23:20	6971-0
NLQ0875/GO	31872034187	AGETO	RE00303625	19/07/2019	15:40	6980-0
MTB5776/SP	29162475649	AGETO	RE00301906	18/07/2019	09:00	6580-0
PKK4298/BA	19803412000198	AGETO	RE00303630	19/07/2019	23:20	6980-0
FUD8199/SP	22905709000250	AGETO	RE00301908	18/07/2019	10:20	6645-0
EKH2711/SP	65744138000140	AGETO	RE00304633	20/07/2019	04:50	5746-3
OUV2240/SP	65744138000140	AGETO	RE00304630	20/07/2019	04:50	5746-3
GJA2726/SP	65744138000140	AGETO	RE00304631	20/07/2019	04:50	5746-3
MTB5776/SP	29162475649	AGETO	RE00301905	18/07/2019	09:30	6645-0
NVOQ420/BA	08359180000104	AGETO	RE00303479	20/07/2019	19:10	6980-0
JAY0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303632	20/07/2019	19:09	6980-0
NVOQ420/BA	08359180000104	AGETO	RE00303478	20/07/2019	19:10	6971-0
MTB5776/SP	29162475649	AGETO	RE00301907	18/07/2019	09:00	6599-2
JAY0540/RS	09338454000141	AGETO	RE00303631	20/07/2019	19:09	6971-0
QOX959/MA	0836968000148	AGETO	RE00324616	18/07/2019	10:00	6645-0
JEK6959/GO	14575378000128	AGETO	RE00311079	18/07/2019	11:00	6645-0
OPR5577/IMG	04336275000151	AGETO	RE00304571	22/07/2019	21:22	5835-0
OPR5577/IMG	04336275000151	AGETO	RE00304570	22/07/2019	21:22	5746-3
OLIS140/TO	08592963000133	AGETO	RE00311078	18/07/2019	10:30	6645-0
OGR4013/GO	65531744072	AGETO	RE00323771	19/07/2019	11:35	5967-0
NLQ7315/GO	00347588107	AGETO	RE00324618	19/07/2019	17:00	5010-0
PBM0179/DF	05802397000159	AGETO	RE00304272	23/07/2019	10:47	5746-3
FDZ1130/SP	06329161000100	AGETO	RE00304267	25/07/2019	10:40	5746-3
PBR3040/DF	29207320000107	AGETO	RE00304507	23/07/2019	10:40	5746-3
PBM0182/DF	05802397000159	AGETO	RE00304505	23/07/2019	10:40	5746-3
PAO4585/DF	05802397000159	AGETO	RE00304509	23/07/2019	10:45	5746-3
NYP0263/BA	98635603591	AGETO	RE00323278	21/07/2019	22:00	6823-1
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328409	21/07/2019	05:05	6840-1
ELQ6100/GO	19924953000174	AGETO	RE00303192	21/07/2019	03:16	6971-0
NLF8344/TO	78947529168	AGETO	RE00324620	19/07/2019	17:35	5185-2
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328406	21/07/2019	05:05	6971-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328407	21/07/2019	05:05	6980-0
IVB1899/MA	25079113000155	AGETO	RE00328408	21/07/2019	05:05	5746-3
ELQ6100/GO	19924953000174	AGETO	RE00303191	21/07/2019	03:16	6980-0
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00328504	22/07/2019	09:50	6971-0
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00328506	22/07/2019	09:50	6980-0
QKB9435/TO	07129792000148	AGETO	RE00324621	19/07/2019	18:00	6947-1
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00328507	22/07/2019	09:50	6840-2
OOF8969/GO	13153625115	AGETO	RE00328182	22/07/2019	22:34	6823-1
QKM0530/TO	81566786134	AGETO	RE00324909	19/07/2019	10:17	5185-2
ONG8989/PA	01062089000183	AGETO	RE00323279	22/07/2019	06:00	6823-1
HRO5646/SP	44804679120	AGETO	RE00323280	22/07/2019	09:26	6831-1
AZD3680/PR	06131206000137	AGETO	RE00323282	22/07/2019	09:48	6840-2
QKM6215/TO	10561507000178	AGETO	RE00324910	19/07/2019	10:47	5185-1
ONQ5907/GO	02697845000103	AGETO	RE00323283	22/07/2019	10:57	6823-1
PIF3046/PI	06787302886	AGETO	RE00323284	22/07/2019	15:07	6831-1
QKM6215/TO	10561507000178	AGETO	RE00324911	19/07/2019	10:49	5185-2
OOF8969/GO	13153625115	AGETO	RE00328183	22/07/2019	22:34	6980-0
OOF8969/GO	13153625115	AGETO	RE00328184	22/07/2019	22:34	6971-0
MWE0153/TO	00154255173	AGETO	RE00324913	19/07/2019	15:12	6858-0
MWL8296/TO	77287266172	AGETO	RE00324914	19/07/2019	15:38	6912-0
NKQ6381/TO	01183145136	AGETO	RE00324915	19/07/2019	15:53	6769-0
QKE0049/TO	70526993111	AGETO	RE00324916	19/07/2019	16:22	5010-0
HQB8734/TO	33664234120	AGETO	RE00324549	19/07/2019	16:14	5010-0
MWW4578/TO	73196258149	AGETO	RE00324542	19/07/2019	10:49	6599-2
MWGS142/TO	40188507191	AGETO	RE00324543	19/07/2019	15:00	7366-1
OYA3459/TO	13689632854	AGETO	RE00324546	19/07/2019	15:36	5185-2
CNE8221/TO	00721206140	AGETO	RE00324547	19/07/2019	15:47	5185-2
OLH5068/TO	02721311131	AGETO	RE00324548	19/07/2019	15:58	5185-2
MWA0441/TO	00556495560	AGETO	RE00324550	19/07/2019	04:22	6653-1
NWM5849/GO	51751313115	AGETO	RE00323867	19/07/2019	18:00	6599-2
NWM5849/GO	51751313115	AGETO	RE00323868	19/07/2019	18:02	6912-0
CMU4519/TO	98800892191	AGETO	RE00324623	19/07/2019	08:50	5010-0

NFX2335/GO	51690373253	AGETO	RE00324624	19/07/2019	09:15	6645-0
OGH4238/TO	85850896104	AGETO	RE00324625	20/07/2019	04:40	6858-0
KCD7790/TO	00062239821	AGETO	RE00323870	20/07/2019	09:25	6912-0
MWY6338/TO	32370418826	AGETO	RE00323871	20/07/2019	09:00	5010-0
DHO4850/PA	03157736183	AGETO	RE00323872	20/07/2019	09:30	6912-0
MVR1999/TO	00050935119	AGETO	RE00323873	20/07/2019	09:50	6599-2
MVR1999/TO	00050935119	AGETO	RE00323874	20/07/2019	10:00	5045-0
BPX1892/TO	09279024191	AGETO	RE00323875	20/07/2019	16:36	5185-2
KEA5343/TO	87836785149	AGETO	RE00324923	20/07/2019	11:15	6599-2
KCP9089/GO	21939063191	AGETO	RE00324931	20/07/2019	16:00	5118-0
KCP9089/GO	21939063191	AGETO	RE00324930	20/07/2019	16:00	6599-2
KCP9089/GO	21939063191	AGETO	RE00324929	20/07/2019	16:00	5010-0
QK12502/TO	09992758104	AGETO	RE00324928	20/07/2019	15:50	6599-2
MWC8042/TO	44913630130	AGETO	RE00324927	20/07/2019	15:50	5185-1
MXG8755/TO	02076242163	AGETO	RE00324925	20/07/2019	11:54	5010-0
KEA5343/TO	87836785149	AGETO	RE00324921	20/07/2019	11:15	5118-0
KEA5343/TO	87836785149	AGETO	RE00324920	20/07/2019	11:15	5010-0
ONN5627/GO	04051312593	AGETO	RE00324918	20/07/2019	11:44	5010-0
QKG3202/TO	08156840000150	AGETO	RE00324965	20/07/2019	14:25	6580-0
OMO0469/GO	36390321104	AGETO	RE00324968	20/07/2019	17:33	6858-0
OMO0469/GO	36390321104	AGETO	RE00324967	20/07/2019	17:30	6599-2
MWU1311/TO	01354398173	SMTS	GU00027869	16/07/2019	09:13	5452-5
FOK8284/TO	69437637172	SMTS	GU00027636	16/07/2019	10:08	5991-0
MVZ1431/TO	02870830122	SMTS	GU00027635	16/07/2019	09:52	6050-1
MVT17367/TO	92030599115	SMTS	GU00028029	16/07/2019	09:01	5541-1
NKA9990/TO	79339085191	SMTS	GU00028030	16/07/2019	09:41	5673-1
QKG5901/TO	25053117000164	SMTS	GU00028031	16/07/2019	09:45	6050-1
OLK1060/TO	07412121618	SMTS	GU00028032	16/07/2019	09:59	7633-2
OLH7160/TO	81527233120	SMTS	GU00028033	16/07/2019	10:05	5185-1
MWX0549/TO	82080860130	SMTS	GU00028034	16/07/2019	10:13	5185-1
QWA0250/TO	11202598609	SMTS	GU00028035	16/07/2019	10:32	5541-1
MWX7555/TO	05993758171	SMTS	GU00028038	16/07/2019	15:12	5185-1
NLP6549/GO	37588324000100	SMTS	GU00027278	16/07/2019	10:30	5738-0
OGR3539/GO	02600114106	SMTS	GU00027281	17/07/2019	09:16	7366-2
MWT9142/TO	22070677804	SMTS	GU00025670	17/07/2019	15:49	5185-1
QKG5743/TO	02922818110	SMTS	GU00025668	17/07/2019	15:42	5185-1
NKP0488/TO	13474243187	SMTS	GU00025667	17/07/2019	15:32	6122-0
IFK5431/TO	54655889853	SMTS	GU00027644	17/07/2019	10:17	5991-0
NTZ2588/TO	04534607121	SMTS	GU00027764	17/07/2019	16:36	5541-1
OLK4020/TO	73108073168	SMTS	GU00027883	17/07/2019	14:32	5991-0
OYA5993/TO	04066894151	SMTS	GU00027881	17/07/2019	15:29	5541-1
OYB0160/TO	99601834168	SMTS	GU00027880	17/07/2019	10:29	5541-1
QNV8414/TO	10097805149	SMTS	GU00027878	17/07/2019	09:17	5991-0
QDV3426/TO	59646080197	SMTS	GU00027877	17/07/2019	08:55	7323-2
OLL0734/TO	04869106108	SMTS	GU00028041	17/07/2019	09:02	7366-2
QKM3871/TO	88077012191	SMTS	GU00028043	17/07/2019	09:25	5991-0
OJE7639/MA	99632845315	SMTS	GU00028042	17/07/2019	09:12	7633-2
NKG0377/TO	00142917117	SMTS	GU00028044	17/07/2019	09:26	5185-1
KDQ1852/TO	07784947000668	SMTS	GU00028046	17/07/2019	09:30	5185-1
OGP9728/TO	19216319100	SMTS	GU00028045	17/07/2019	09:28	6050-1
MWX6755/TO	12952285000140	SMTS	GU00027639	17/07/2019	09:30	5991-0
MWL5089/TO	03120769169	SMTS	GU00028047	17/07/2019	14:58	5541-1
NFN6351/TO	29516820182	SMTS	GU00028050	17/07/2019	15:52	5185-1
KEQ1571/TO	00393228150	SMTS	GU00028040	17/07/2019	08:53	7625-2
QKL8527/TO	13111001000155	SMTS	GU00028049	17/07/2019	15:45	5185-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000525/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

IGEPREV

PORTARIA Nº 1221, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Iracy Ferreira Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IRACY FERREIRA BRITO, CPF nº 211.082.241-20, matrícula nº 900116, Professor, Classe Especialista, Nível 4, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro dos Docentes da Universidade do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 6.170,77, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.203281P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1228, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Amélia do Nascimento Franco Maia.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO FRANCO MAIA, CPF nº 225.893.093-68, matrícula nº 292490/1, Farmacêutico-Bioquímico, Padrão V, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.795,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206825P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1265, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a ratificação da Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Francisco de Assis da Silva Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKB6757/TO	15962024168	SMTS	GU00029001	26/08/2019	10:13	5991-0
OYB7862/TO	26960328000143	SMTS	GU00028489	26/08/2019	11:03	7633-2
OYC1908/TO	97104647104	SMTS	GU00029018	27/08/2019	16:28	7366-2
QKC2967/TO	67167071668	SMTS	GU00029016	27/08/2019	16:08	7366-2
QKF5583/TO	02785891112	SMTS	GU00029014	27/08/2019	16:01	5185-1
OLM6008/TO	01612821000141	SMTS	GU00029012	27/08/2019	10:14	5185-1
MWD1408/TO	01774177145	SMTS	GU00028741	27/08/2019	10:42	5541-1
OLK8216/TO	02582237188	SMTS	GU00028740	27/08/2019	09:27	5452-5
OLJ2187/TO	83965335120	SMTS	GU00028894	27/08/2019	16:32	7633-2
QWA8855/TO	01049417151	SMTS	GU00028893	27/08/2019	15:50	5541-1
QKC1385/TO	02058653130	SMTS	GU00028892	27/08/2019	15:33	7633-2
QWA7277/TO	82565481187	SMTS	GU00028891	27/08/2019	14:39	7633-2
OLH2738/TO	74743660106	SMTS	GU00028890	27/08/2019	14:35	5541-1
MXG5275/TO	84071249153	SMTS	GU00028888	27/08/2019	10:54	5541-1
OLK8639/TO	04501393000178	AGETO	RE00333002	24/08/2019	11:54	6840-2
MXB4607/TO	10279937000100	AGETO	RE00332193	24/08/2019	14:50	6637-2
QKM3650/TO	75831990001008	AGETO	RE00333003	25/08/2019	08:34	6831-1
CTH1494/TO	40333876334	AGETO	RE00332197	24/08/2019	15:50	5037-1
QKE5229/TO	10715133000106	AGETO	RE00332191	24/08/2019	08:52	6645-0
QWA9625/TO	66341574134	SMTS	GU00029009	27/08/2019	09:30	5991-0
MWW2983/TO	64441725191	SMTS	GU00029031	28/08/2019	15:52	7633-2
OPQ2973/TO	05296244192	SMTS	GU00029025	28/08/2019	15:00	7633-2
MWY0700/TO	71509992120	SMTS	GU00029022	28/08/2019	19:46	5991-0
QKE5356/TO	47438061000	SMTS	GU00029020	28/08/2019	09:23	7366-2
OYC3576/TO	03103196172	SMTS	GU00029019	28/08/2019	08:14	5185-1
OYA1540/TO	24348651191	SMTS	GU00028978	28/08/2019	16:14	5487-0
MWV0603/TO	17364892249	SMTS	GU00028491	28/08/2019	10:13	5487-0
NGZ0588/TO	85176753120	SMTS	GU00028492	28/08/2019	10:21	5185-1
NVQ0657/TO	03331703184	SMTS	GU00028493	28/08/2019	16:56	7633-2
ONV5063/TO	06312237117	SMTS	GU00028494	28/08/2019	16:59	5541-1
QKC4612/TO	04789281140	SMTS	GU00028495	28/08/2019	17:00	5541-1
OLL6390/TO	75917157120	SMTS	GU00028900	29/08/2019	09:44	5185-1
MWJ9962/TO	80382517172	SMTS	GU00028897	29/08/2019	09:29	5185-1
MXB4607/TO	10279937000100	AGETO	RE00332143	24/08/2019	14:50	6645-0
QMU9611/TO	21513107000103	SMTS	GU00029038	29/08/2019	10:47	7366-2
MWT6961/TO	04539043000109	AGETO	RE00332138	24/08/2019	11:58	6645-0
MXF2880/TO	69194327149	AGETO	RE00332192	24/08/2019	12:00	6645-0
QKG6758/TO	12346039187	DETRAN	TO00417415	29/08/2019	07:34	5541-1
MWS1635/TO	04829277122	DETRAN	TO00417119	29/08/2019	23:50	5010-0
MWS1635/TO	04829277122	DETRAN	TO00417118	29/08/2019	23:50	5010-0
MVE1412/TO	00160115205	DETRAN	TO00317545	29/08/2019	10:15	7366-2
MWB2212/TO	02456577116	DETRAN	TO00168995	29/08/2019	22:30	6599-2
QKH8613/TO	01331432103	DETRAN	TO00303362	29/08/2019	22:26	5010-0
MWV4953/TO	15478637149	DETRAN	TO00254252	29/08/2019	16:15	5568-0
OLH6956/TO	05916992149	DETRAN	TO00254253	29/08/2019	16:15	5568-0
OLL0373/TO	36967297104	DETRAN	TO00301529	29/08/2019	09:51	7633-1
HOR0486/TO	52662438134	DETRAN	TO00284896	29/08/2019	18:30	5525-0
MWZ1260/TO	01859857183	AGETO	RE00332144	25/08/2019	18:24	6769-0
MWN8155/TO	99494990110	DETRAN	TO00956591	30/08/2019	06:45	6050-1
OLK8619/TO	04501393000178	AGETO	RE00333007	26/08/2019	12:52	6840-2
LBQ6554/TO	09381350159	DETRAN	TO00974348	29/08/2019	00:30	6599-2
QKJ4385/TO	01532052103	DETRAN	TO00044817	25/08/2019	21:16	5010-0
ATF5558/TO	67601197972	AGETO	RE00333005	25/08/2019	09:39	6823-1
MWQ9391/TO	00401540170	DETRAN	TO00770461	25/08/2019	23:30	5010-0
OLI6153/TO	01443474150	DETRAN	TO00296878	25/08/2019	14:20	5010-0
MWF7626/TO	02776338180	DETRAN	TO00974346	28/08/2019	20:15	7048-1
PAI4229/TO	40305732153	DETRAN	TO00105602	28/08/2019	10:00	5061-0
PAI4229/TO	40305732153	DETRAN	TO00105603	28/08/2019	10:00	5010-0
MZQ8650/TO	02252118156	DETRAN	TO00975390	24/08/2019	17:30	6599-2
MZQ8650/TO	02252118156	DETRAN	TO00083244	24/08/2019	17:30	6530-0
GWV7211/TO	00578044196	DETRAN	TO00083245	24/08/2019	17:30	6530-0
MWQ6561/TO	21214000100	DETRAN	TO00974344	24/08/2019	17:34	6599-2
MWQ6561/TO	21214000100	DETRAN	TO00974343	24/08/2019	17:34	5010-0
MVP1324/TO	00649555163	DETRAN	TO00294829	24/08/2019	10:45	7633-2
MVS2163/TO	02986804160	DETRAN	TO00956589	25/08/2019	20:23	6599-2
MVS2163/TO	02986804160	DETRAN	TO00956588	25/08/2019	20:21	5010-0
OLJ9107/TO	0696063601	DETRAN	TO00305919	17/08/2019	23:30	6653-1
HGH9014/TO	02723178102	DETRAN	TO00974304	20/08/2019	13:00	5010-0
JKH3489/TO	00557372186	DETRAN	TO00305751	21/08/2019	19:40	5452-1
MWZ2212/TO	89045394120	DETRAN	TO00305753	22/08/2019	06:40	5010-0
QWA7776/TO	03505610100	DETRAN	TO00043829	23/08/2019	16:50	5010-0
OBZ7020/TO	29080894320	DETRAN	TO00082232	24/08/2019	21:45	6530-0
OLM6168/TO	04022303107	DETRAN	TO00303363	29/08/2019	22:28	5010-0
MWY3712/TO	06603974126	DETRAN	TO00187216	29/08/2019	07:58	7340-0
MWR7096/TO	71332995187	DETRAN	TO00187217	29/08/2019	08:02	7340-0
QKK4624/TO	91955327149	DETRAN	TO00187218	29/08/2019	08:10	7340-0
OYB1081/TO	41963504100	DETRAN	TO00187219	29/08/2019	08:15	5185-1
MWF5969/TO	33023883149	DETRAN	TO00187220	29/08/2019	08:27	5185-1
QKQ5744/TO	42742323872	SMTS	GU00029036	29/08/2019	10:43	7633-2
MXF3483/TO	03453786106	SMTS	GU00028972	29/08/2019	09:36	5541-1

CONSIDERANDO os termos da Decisão Judicial constante dos Autos nº 5000062-03.2010.827.2709, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 509/TRR, de 23 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.656, de 06 de julho de 2016, referente ao segurado FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LIMA, CPF nº 446.370.043-49, a fim de incluir sobre o valor dos proventos, o reajuste no percentual de 11,98%, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2019.16.00155R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de julho de 2016.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 250/2019/GABREITOR, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANA MÁRCIA PEREIRA GURSKI, matrícula: 830041, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor LUIZ GONZAGA PIRES SANTANA, matrícula: 900057 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 2019/20321/001028, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, CNPJ sob o nº 06.343763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 252/2019/GABREITOR, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 25 de março de 2019 e MEMO/UNITINS/PROPEP/Nº 84/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Prof. JOSÉ LUIZ CABRAL DA SILVA JÚNIOR, matrícula 820522, para coordenar os trabalhos do Núcleo Estadual de Meteorologia e recursos Hídricos - NEMET/RH sem prejuízo de suas funções e atividades acadêmicas junto à Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 2º O responsável pelo Núcleo Estadual de Meteorologia e recursos Hídricos - NEMET/RH, tem como função as atividades abaixo:

a) planejar, organizar, liderar fluxo de análises;

b) supervisionar as atividades relacionadas à validação de métodos analíticos;

c) gerenciar a documentação pertinente ao Núcleo e seu controle de qualidade;

d) elaborar, implementar, revisar, assegurar e supervisionar o treinamento do pessoal técnico do núcleo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação com vigência até 01 de março do mesmo ano.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034-035-037/2019
Republishado para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 5.344/15 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 010/2019 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à contratação de empresa especializada em confecção de materiais promocionais, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2018/20321/001026:

PPN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 12.218.057/0001-40

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
01	Caneta esferográfica na cor azul (descrição completa do item disposta em edital)	3000	MP	R\$ 2,66	R\$ 7.980,00
03	Squeeze de plástico transparente/incolor (descrição completa do item disposta em edital)	700	MP	R\$ 6,43	R\$ 4.501,00
04	Broche (pin, botão) (descrição completa do item disposta em edital)	300	MP	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 14.896,00

AMD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS EIRELI - CNPJ: 14.428.244/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
02	Pen drive de 8GB personalizado (descrição completa do item disposta em edital)	100	AMD/PERSONALIZADOS	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 1.700,00

PAULO LUCAS JÚNIOR - CNPJ: 10.303.288/0001-27

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MOD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
05	Caneca de acrílico (descrição completa do item disposta em edital)	1000	P BRINDES	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 1.950,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e o Pregoeiro, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 05 de agosto de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

DANIEL ALENCAR BARDAL
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

PPN COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

AMD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS
EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

PAULO LUCAS JÚNIOR
FORNECEDOR REGISTRADO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ALVORADA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua Sete de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019/FME - SRP, a realizar-se no dia 27/09/2019 às 08h:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO MUSICAL PARA FORMAÇÃO DA BANDA SINFÔNICA DESTINADOS AOS ESTUDANTES MUNICIPAIS DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araguaianã - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-AR Nº 025/2019, tipo "MENOR PREÇO". Objeto: Locação de caminhão prensa coletor compactador sem motorista e combustível por conta da contratada para coleta de resíduos sólidos no perímetro urbano do município de Araguaianã - TO, para atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 01/10/2019 às 09h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Avenida Araguaia, s/n, Centro de Araguaianã, CEP: 77.855-000, através do site oficial do município <http://www.araguana.to.gov.br> solicitação formal através do e-mail: araguanalicitacao@gmail.com, ou através do site https://www.tce.to.gov.br/sitetce/na_aba_SICAP-LCO. Mais informações: (63) 3428-1105.

Araguanã - TO, 13 de Setembro de 2019.

HERNADES NEVES DE BRITO
Prefeito Municipal

ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÕES**

PROC. Nº 407/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 33/2019. OBJETO: Contratação de empresa destinada a aquisição de água mineral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins Tocantins, durante o ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 30 de setembro de 2019.

PROC. Nº 426/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 34/2019. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas para atendimento das famílias em vulnerabilidade temporária, atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.742/93. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 10h00 do dia 30 de setembro de 2019.

PROC. Nº 419/2019. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 35/2019. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios copa e cozinha e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte, Infraestrutura, e órgão participante: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação de Araguatins Tocantins durante o ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 01 de outubro de 2019.

PROC. Nº 666/2019/FMSA. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 36/2019. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de lanches e bebidas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Araguatins, durante o ano de 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 02 de outubro de 2019.

PROC. Nº 476/2019/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL (S.R.P) 38/2019. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de armário e avião, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins. MODALIDADE: Pregão Presencial (S.R.P), do tipo menor preço por ITEM. ABERTURA: às 08h30 do dia 03 de outubro de 2019.

Jorlan Lima Oliveira
Pregoeiro

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**PORTARIA Nº 069/2019**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA DE JESUS MACHADO DE AQUINO."

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA, Diretor Executivo do FUNPREV, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e o art. 1º da Lei Municipal nº 998/2009 de 30 de Dezembro de 2009, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Araguatins - TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. MARIA DE JESUS MACHADO DE AQUINO, SOLTEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 2686441, inscrita no CPF sob o nº 887.151.161-15, efetiva no cargo de PROFESSOR PII 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo do FUNPREV, nº 2019.04.74616P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ARAGUATINS - TO, 12 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA
Diretor do FUNPREV

Homologo:

CLAÚDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 005/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para realizar a regularização fundiária (plano de trabalho técnico social, implantação do perímetro urbano, cadastro urbano, levantamento topográfico, diagnóstico urbano, projeto de regularização, fechamento do quadro geral de áreas e suporte jurídico), do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO. A realizar-se no dia 1º/10/2019 às 08h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO www.tce.to.gov.br na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196. Bandeirantes do Tocantins - TO.

JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

O Município de Bernardo Sayão, através do Secretário Municipal de Administração comunica o cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o objeto: Aquisição de 01 (UM) veículo de passageiro com motor 1.0, tração 4x2 combustível flex, transmissão manual, ar condicionado, vidros elétricos, ano e modelo 19/19 na cor preta. Que seria realizado dia 18 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Cancelamento conforme ofício emitido pelo secretário. Obs: O ofício estar disponibilizado nos seguintes endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bernardosayao.to.gov.br.

Bernardo Sayão - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

HELENILSON BORGES CAMINHA
Secretário Mul. de Administração

CARRASCO BONITO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 59/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019, PROC. Nº 68/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF Nº 11.740.122/0001-30. Contratado: E. P. DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.506.173/0001-44. OBJETO: Contratação de ME/EPP especializada em prestação de serviços de engenharia para a obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde Ana Torres Bandeira, conforme proposta nº 11740.1220001/18-006 celebrado entre o FNS e o Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2019. Valor Total do Contrato: R\$ 83.365,69 (Oitenta e três mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 12 (Doze) meses. Carrasco Bonito/TO, 12 de Setembro de 2019. Inácio Alves da Conceição - Sec. Municipal de Saúde.

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019/PMCO/TO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 9515/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo

MENOR PREÇO, Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 03/10/2019 às 09h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica, em diversas ruas do Setor Sol Nascente no Município de Colinas do Tocantins/TO, referente ao Contrato de Repasse nº 870388/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memórias de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos doze (12) dias do mês de setembro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMBINADO

AVISO

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 018/2019, dia 27 de Setembro de 2019 às 07h30min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Materiais de Construção; Brita e Pó de Brita, em atendimento as demandas do Município de Combinado-TO.

PRESENCIAL Nº 010/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 019/2019, dia 27 de Setembro de 2019 às 08h30min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Locação de Horas-Máquinas Pesadas, em atendimento as demandas do Município de Combinado-TO.

Os Editais estão disposição e deverão ser adquiridos junto a CPL em Combinado-TO das 07h:00min às 11h:00min. Informações Tel.: (63) 3685-1054. Combinado-TO, 12/09/2019 - LINDOLFO DO PRADO NETO - Prefeito Municipal.

GURUPI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Processo nº 2019.002556. Pregão Presencial nº 034/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Detentoras: H A DE SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.6511/0001-50; KARAJAS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ nº 10.590.590/0001-03 e WEMERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA SANTOS - ME, CNPJ nº 27.848.744/0001-17. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO. Assinatura: 21/08/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2016

Na Edição nº 5.047, página 29, publicada em: 06/02/2018, no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO.

"Onde se lê: "Processo Licitatório nº 2029/2016".
Leia-se: "Processo Licitatório nº 2929/2016."

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA

EXTRATO DO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 073/2016

Na Edição nº 5.047, página 29, publicada em: 06/02/2018, no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE/TO.

"Onde se lê: "Processo Licitatório nº 2029/2016".
Leia-se: "Processo Licitatório nº 2929/2016."

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia membros para a Comissão Permanente de Licitação do FEC - Fundo Especial da Câmara e dá outras providências."

O GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-FEC, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 6º, inciso 3º da Lei 2.369, de 20 de Dezembro de 2017 e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para Compôr a Comissão Permanente de Licitação do Fundo Especial da Câmara - FEC, os servidores: Lucas Nunes de Abreu - Mat. 1233, Carla Daniela Nascimento da Silva - Mat. 812, Odete Pereira Franco - Mat. 747 que sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo realizarão os procedimentos licitatórios na forma regulamentar.

Art. 2º Nomeia para membro suplente a servidora Saionara Mileny Holanda Trindade - Mat.1237 que atuará nos impedimentos dos membros efetivos.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser desempenhados nos limites da legislação aplicável, e serão considerados público relevante, não sendo portanto, remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias de Agosto de 2019.

Jose Edmilson Ribeiro da Silva
Gestor - Portaria 056/2019

PORTARIA Nº 273/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre designação de servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art. 52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art. 27, parágrafo único do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dá as necessidades e conveniências administrativas da Casa, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.(a) Saionara Mileny Holanda Trindade, servidor público concursada, matrícula 1237, cargo Oficial Administrativo, para a função de Pregoeiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins

Paragrafo Único - O Objeto desta designação é para a Concorrência Pública 001/2019, que trata da Construção do Prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º A equipe de apoio do Pregoeiro será a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 005/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de Setembro de 2019.

Ver. Wendel Antônio Gomides
Presidente

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 13 de Setembro de 2019, às 14:30 horas, por determinação do TCE - TO - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para ampliar a disputa em virtude de publicação no site com prazo exíguo, fica designada nova data e horário para habilitação e abertura das propostas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 PROD, dia 02 de Outubro de 2019 às 14:30 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE SUPORTE EM FORMA DE BANCADAS PARA EXPOSIÇÕES DE PRODUTOS FEIRANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA PRODUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 12 de Setembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETROTÔNICA**

O Município de Porto Nacional, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no portal comprasgovernamentais.gov.br:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - FMAS, dia 30 de Setembro de 2019 às 09:30 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO UTILITÁRIO COM 07 (SETE) LUGARES DESTINADO A IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, FACILITANDO O ACESSO COM ASSIDUIDADE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 13 de Setembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2019 FMS - REPUBLICADO**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreria em 08 de Julho de 2019, às 09:30 horas, por solicitação da senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde através do ofício SEMUS nº 685/2019 de 05/09/2019, que solicita a reabertura do presente procedimento, fica designada nova data e horário para credenciamento, abertura das propostas e habilitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 FMS - REPUBLICADO, dia 01 de Outubro de 2019 às 09:30 horas, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM A DEVIDA ENTREGA DOS RESULTADOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 16 de Setembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Porto Nacional, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 INFR - REPUBLICADA, dia 04 de Outubro de 2019 às 09:30 horas, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 881909/2018/MCIDADES/CAIXA E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - INFR - REPUBLICADA, dia 04 de Outubro de 2019 às 14:30 horas, na forma de execução indireta tipo MENOR PEÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DE Nº 803114/2014, OPERAÇÃO Nº 1016194-39 FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 16 de Setembro de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

RECURSOLÂNDIA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Recursolândia - TO, CNPJ nº 37.421.146/0001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão de, Licença Ambiental Prévia, Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação para a Construção de Ponte de Pequeno Porte e Outorga de uso de água do Rio Mateiros, em estrada vicinal localizada na zona rural do município de Recursolândia, identificada na Coordenada UTM (275687.68 m E; 9031254.00 m S). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Alfredo Martinelli, CPF nº 041.898.338-00 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Instalação e de Operação, para a atividade de Bovinocultura, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Ludymilla Alves Oliveira, inscrita no CPF 720.515.071-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de bovinocultura, localizada na Propriedade Fazenda Bem Te Vi, Área Remanescente, do Loteamento São Miguel Almas, no município de São Salvador. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APLENAALIMENTOS S.A. - Inscrito no CNPJ. 10.198.974/0001-85, torna público perante ao Instituto da Natureza do Tocantins - NATURATINS - e a quem interessar, que foi emitida no dia 03 de julho de 2019 a Licença de Operação (LO) do empreendimento em questão com número 3030-2019 com vencimento em 03 de julho de 2023 para atividade Frigorífico Abate de Bovinos e Desossa com endereço na Rodovia BR 153 km 493, município de Paraíso do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO S 15 LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.382.471/0001-74 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATPC instalada no endereço Avenida Honorinha Alves Furtado, nº 667, Quadra 16, Lote 17-18, Bairro Alto da Boa Vista, no município de Gurupi - TO, CEP: 77.425-250. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDIR RODRIGUES SANTIAGO CPF: nº 059.134.701-68 torna público que requereu junto ao NATURATINS, As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, na FAZENDA UNIÃO, parte do Lote 36 Loteamento Bela Vista em SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

**AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DA LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07-2019**

O SAAE - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Estado do Tocantins, torna público que fará a 2ª (segunda) chamada para realizar a licitação pública PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07-2019, para às 09h30min, do dia 30 de setembro de 2019 na sede da Prefeitura de Ananás, na Av. Duque de Caxias, nº 300, CEP: 77.890-000, Centro. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de bombas d'água e prestar os serviços no conserto e manutenção de bombas d'água reposição de peças e fornecimento de peças, acessórios conforme relacionadas no termo de referencia anexo I do edital. A mesma foi publicada no DOE, PÁG. 86, NÚMERO DA EDIÇÃO 5.432 DO DIA 02/09/2019, na data e horário marcado foi julgada como DESERTA. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS - TO, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial nº 19/0005 - PG, tipo Menor Preço Global, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 26/09/2019 às 09h:00min, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender a Unidade - CENTRO DE ATIVIDADES DE PALMAS, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 13 de Setembro de 2019.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WG COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 34.187.246/0001-36, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças: LMP (Licença Municipal Prévia), LMI (Licença Municipal de Instalação) e LMO (Licença Municipal de Operação) para a atividade de Comércio Atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, com endereço na Qd. 112 Sul, Rua SR 1, Conj. 05, Lt. 06, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77.020-170, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SAM-MARCUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, cadastrada sob o CNPJ 05.352.677/0001-02, com nome fantasia POSTO SAMAR, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATPC, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte endereço, AV. LUIZAGUIAR, CJ 32, LT 01, Nº 77, CEP: 77.870-000, Setor Rua de Areia, BABAÇULÂNDIA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Fortes, CNPJ: 34.573.926/0001-98, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para funcionamento à Rua Ipê 13, s/n, Centro, em Marianópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/00 e 319/02, COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pablo Forlan Cavalcante Almeida, portador do CPF: 929.189.561-04, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS de Palmas - Tocantins, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação para a atividade agropecuária. O empreendimento, localizado na zona rural, da cidade de Pindorama - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.